

Jotazero

jotazerodigital.com.br



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001

**2017 – renovar a
Esperança e manter
a Determinação**



NOVEMBRO AZUL

Iniciativa do CBO resulta em Audiência Pública que abre novos caminhos para o Brasil enfrentar o diabetes

CBO 2017 Fortaleza

www.cbo2017.com.br

61º CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

6 a 9 de setembro | Centro de Eventos do Ceará
Fortaleza | Ceará | Brasil

|| Eu vi a mulher rendeira,
rendando no Ceará.
Foi o mais belo espetáculo,
que já pude admirar.

(...)

Saúdo a mulher rendeira,
Que traz a magia na mão.
Dentro de nossa história,
Já é lenda e tradição. ||

Mulher Rendeira - Dalinha Catunda

O 61º Congresso Brasileiro
de Oftalmologia (CBO) vai reunir
em Fortaleza grandes nomes da área.
A extensa e diversificada programação
conta com palestras, painéis, rodas de
conversa e importantes lançamentos.

Aproveite! Inscrições até **31/01/2017**
com desconto especial.

Promotor:



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Empresa Certificada
ISO 9001

Apoio Institucional:



Sociedade Cearense
de Oftalmologia

Agência Oficial:



Naja Turismo

Organização:



eventos

Mais informações: www.cbo2017.com.br | (85) 4011-1572

A Palavra do Presidente

Colega,

Estamos iniciando o ano de 2017 e quero aproveitar este momento para compartilhar com você reflexões e esperanças que dizem respeito a todos nós, guardiões da saúde ocular da população brasileira.

Devemos levar em consideração que, mesmo com as superpostas crises por que o País passa, nossa especialidade tornou-se mais forte e mais unida e mais valorizada. O CBO conseguiu iniciar e implementar dois programas que pretendem integrar ainda mais a Oftalmologia brasileira: o programa CBO + Perto, que contempla as sociedades estaduais e o programa Somos Todos CBO, voltado para as sociedades temáticas.

Além disso, a especialidade e suas entidades representativas conseguiram marcar expressiva presença em vários foros políticos, econômicos e sociais, contribuindo para a valorização de nossa profissão. E no campo educacional continuamos a colecionar êxitos com nossos congressos e cursos de especialização.

Não quero pintar um quadro excessivamente róseo da realidade. Temos dificuldades, problemas e ameaças a enfrentar. Mas o fato é que nossa especialidade passa por um bom momento e todos os médicos oftalmologistas do Brasil devem se orgulhar de dele participar e para ele contribuir.

Que nossa união, nossa determinação, nossa capacidade de trabalho e de realização se imponham cada vez mais e que isto resulte em mais prosperidade e em mais saúde para todos os brasileiros. Esta é a grande esperança que como presidente do CBO quero compartilhar com todos vocês.



Homero Gusmão de Almeida
Presidente do CBO – Gestão 2015/2017

Sumário

NOTAS CURTAS	5
NOTÍCIAS	6
MOBILIZAÇÃO POLÍTICA	
Novembro Azul e sua Audiência Pública	13
EDUCAÇÃO	
Câmara debate relação entre problemas de visão e evasão escolar	18
ENSINO	
Prova Nacional de Oftalmologia	20
Prêmio Hilton Rocha	23
CBO EM AÇÃO	
Tenda dos Olhos na Ação Global	24
JURÍDICO	
Qual o meu direito?	28
PAN-AMERICANA	
Um mundo de novas possibilidades na educação	31
CALENDÁRIO OFTALMOLÓGICO	32

Expediente

Conselho Brasileiro de Oftalmologia

Departamento de Oftalmologia da Associação Médica Brasileira

Reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Federal

pela Portaria 485 do Ministério da Justiça

Rua Casa do Ator, 1.117 – 2º andar

CEP 04546-004 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3266-4000

www.cbo.com.br

Diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – Gestão 2015 / 2017

Presidente: Homero Gusmão de Almeida

Vice-Presidente: José Augusto Alves Ottaiano

Secretária-geral: Keila Monteiro de Carvalho

Tesoureiro: Cristiano Caixeta Umbelino

1º Secretário: João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra

Jornal Oftalmológico Jota Zero: Órgão de Divulgação do CBO

Comissão Editorial: Homero Gusmão de Almeida e Paulo Augusto de Arruda Mello

Jornalista Responsável: José Vital Monteiro — MTB: 11.652 — e-mail: imprensa@cbo.com.br

Publicidade: Fabrício Lacerda — e-mail: assessoria@cbo.com.br

Projeto gráfico e diagramação: Prata Design

Impressão: Ipsis Gráfica e Editora

Periodicidade: Bimestral

Jornal Oftalmológico Jota Zero – Edição 166

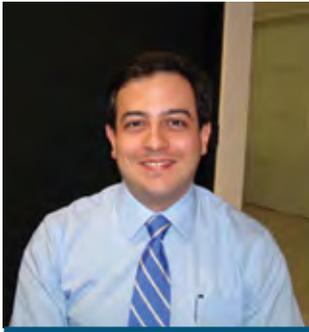
Os artigos assinados não representam, necessariamente, a posição da diretoria da entidade.

É permitida a reprodução de artigos publicados nesta edição, desde que citada a fonte.



Patronos CBO 2016





NOVO PROFESSOR DA UNIFESP

Ivan Maynard Tavares foi aprovado em primeiro lugar no concurso público para Professor Adjunto A – Medicina/Oftalmologia da Escola Paulista de Medicina/ Universidade Federal de São Paulo – EPM/ UNIFESP, realizado em 28 e 29 de novembro.



NOVA DIRETORIA NA SBO

Armando Stefano Crema toma posse como novo presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO) em solenidade que se realiza em 12 de janeiro na própria sede da entidade. Tem como companheiros de diretoria da gestão 2016/2017 Edna Emília G. da M. Almodin, José beniz Neto, Leila Suely Gouvêa José, Marco Antônio Rey de Faria, Newton Kara José Júnior (vice-presidentes), André Luís Freire Portes (secretário geral), Bruno Machado Fontes (1º secretário), Evandro Gonçalves de Lucena Júnior (2º secretário), João Luís Curvacho Capella (tesoureiro), Arlindo José Portes (cursos), Marcony Rodrigues de Santhiago (publicações) e Oswaldo Ferreira Moura Brasil (biblioteca).



CBO NO FACEBOOK

Página do CBO no Facebook consolida-se como uma das principais ferramentas de comunicação entre a entidade e o médico oftalmologista. O ano de 2016 foi especial para o Conselho Brasileiro de Oftalmologia no Facebook. A entidade apostou no dinamismo desta rede social para aproximar-se dos médicos oftalmologistas, com o objetivo de deixá-los informados sobre os assuntos mais importantes do meio oftalmológico. A fanpage finaliza o ano com quase 13 mil curtidas, 450 publicações e o expressivo número de mais de cinco milhões de impressões de páginas.



Curta nossa página

facebook.com/conselho.oftalmologia



DIREITO DOS MÉDICOS

O Sindicato dos Médicos de São Paulo (Simesp) acaba de lançar o livro “O que os médicos precisam saber sobre seus direitos” em que trata de vários assuntos jurídicos que interessam ao médico de forma didática. A obra é dividida nos seguintes capítulos: 1) Trabalhista (individual e coletivo); 2) Responsabilidade Médica; 3) Direito Previdenciário; 4) Artigos (discriminação, assédio moral, direito do trabalho, organizações sociais, “pejotização”, etc.). A obra pode ser acessada a partir do site <http://migre.me/vLvL4>

PEDIDO DA FUNDAÇÃO ICO

Bradley R. Staatsma, presidente emérito da Fundação ICO (International Council of Ophthalmology) enviou correspondência a entidades oftalmológicas de todo mundo solicitando doações para iniciativas da fundação que dirige voltadas para aprimoramento da educação de médicos oftalmologistas que atuam em regiões pobres.

Os três programas citados por Staatsma são: ICO Fellowships Program; ICO Teaching the Teachers Initiative; e Magrabi-ICO Cameroon Eye Institute.



Correspondência em <http://migre.me/vz2dV>



Eventuais doações podem ser feitas a partir do site <http://migre.me/vz2eW>

JUSTIÇA RATIFICA: LATO SENSU NÃO É ESPECIALIZAÇÃO

Em acórdão assinado pelo Desembargador Federal Luís Carlos Hiroki Muta, a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região ratificou a validade das normas do Conselho Federal de Medicina (CFM) sobre a concessão de títulos de especialista em Medicina. |O entendimento do TRF deixa claro que “Não há que se confundir (...) certificado da pós-graduação lato sensu com os requisitos para (...) emissão de título de especialista em determinada área da medicina”. De acordo com a última edição do jornal do CFM, Medicina, a realização de cursos de pós-graduação lato sensu em medicina foi tema de recentes eventos e reuniões da autarquia com autoridades como Ricardo Barros (ministro da Saúde), José Mendonça Bezerra Filho (ministro da Educação) e Rodrigo Janot (procurador-geral da República), para reforçar o entendimento que os cursos de pós-graduação lato sensu não conferem ao médico o direito de se inscrever nos conselhos de medicina como especialistas ou anunciarem tais títulos.

BANCO DE OLHOS

Com carga horária de 24 horas e o objetivo de transmitir ao profissional de saúde o conhecimento das técnicas e análises para seleção de córneas para transplantes, foi realizado de 05 a 07 de dezembro, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto o Primeiro Curso Técnico/Científico de Extensão Universitária em Banco de Olhos, da Universidade de São Paulo. O curso foi coordenado pelo médico oftalmologista Sidney Faria e Sousa.



Veja mais em jotazerodigital.com.br



Uma das atividades físicas do Mutirão

Mutirão Diabético de Itabuna

Realizado em 26 de novembro, o 12º Mutirão do Diabético de Itabuna mobilizou mais de 1.100 voluntários num grande festival que reuniu atividades de orientação, conscientização, mobilização e atendimento médico gratuito a milhares de portadores de diabetes da região sul do Estado da Bahia.

O mutirão é coordenado pelo médico oftalmologista Rafael de Andrade e congrega dezenas de entidades, instituições e empresas. As atividades para sua promoção começaram semanas antes com a realização da Caminhada Azul, da Pedalada Azul e da iluminação de vários marcos arquitetônicos da cidade com luz noturna azul.

No dia do mutirão, foram montados 25 estandes educativos e de serviços com diversas atividades como educação física, avaliação auditiva, direitos dos diabéticos, saúde bucal, oficina

de nutrição, psicologia etc. Neste ano, cerca de mil pessoas foram submetidas a triagem de glaucoma no estande de prevenção da cegueira e mais de 300 crianças foram avaliadas por equipe multidisciplinar.

De acordo com o coordenador do mutirão, cerca de 1.400 pacientes foram submetidos a exames de mapeamento de retina e os casos mais graves, cerca de 250, encaminhados para exames bioquímicos e avaliação multidisciplinar e a maioria deles submetidos a tratamento de laser, gratuitamente.

“A cada ano o mutirão ganha nova dimensão e já é reconhecido internacionalmente. A cidade toda se une em torno deste projeto e tornou-se uma das maiores marcas registradas de Itabuna”, afirmou o médico oftalmologista e coordenador do mutirão, Rafael de Andrade.



Acima, atendimento oftalmológico. Abaixo, Professor Catedrático da UNIFESP, Rubens Belfort Junior e o coordenador do Mutirão, Rafael de Andrade.

Suel Abujamra é Cidadão Paulistano

“Estou muito honrado por receber esta comenda. Trabalho para pacientes do SUS há 40 anos, já formei muitos médicos e estou trabalhando pelo Brasil inteiro, então me sinto gratificado por este reconhecimento”, foi o que declarou o médico oftalmologista Suel Abujamra, ao agradecer o Título de Cidadão Paulistano que a Câmara Municipal de São Paulo lhe outorgou em solenidade realizada em 04 de novembro.

A concessão do Título de Cidadão Paulistano foi proposta pelo vereador Aníbal de Freitas (PV) e aprovada por unanimidade pelos outros integrantes da Câmara. Na solenidade de entrega, Abujamra foi homenageado pelos oftalmologistas Elisabeto Ribeiro Gonçalves (ex-presidente do CBO e presidente do CDG), Rubens Belfort Junior (Professor Titular de Oftalmologia da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP), Marcos Ávila (ex-presidente do CBO e Professor Titular da Universidade Federal de Goiás), Maurício Maia (especialista em retina e vítreo da UNIFESP) e Acácio Muralha Neto (presidente da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo). O vereador Paulo Frange (PTB) também participou da solenidade.

Os oradores da sessão foram unânimes em apontá-lo como pioneiro na



introdução da terapia de laser para tratamento de doenças da retina no Brasil, professor dedicado, cientista metódico, empresário de sucesso, profissional que dedicou grande parte de sua vida ao atendimento da população carente e, acima de tudo, médico humano que considera o relacionamento com o paciente como a chave da Medicina.

Ex-presidente do CBO e integrante do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG), Suel Abujamra nasceu em Ourinhos (SP) em 01 de outubro de 1933 e formou-se pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Rio de Janeiro em 1957. Fez sua especializa-

Acácio Muralha Neto, Marcos Ávila, Paulo Frange, Suel Abujamra, Aníbal de Freitas, Maurício Maia, Elisabeto Ribeiro Gonçalves e Rubens Belfort Junior

ção em Oftalmologia na Universidade de São Paulo (USP), instituição onde construiu carreira didática universitária. Também foi Professor Titular de Oftalmologia na Universidade de Santo Amaro (UNISA) e fundador do Instituto Suel Abujamra, que mantém Curso de Especialização em Oftalmologia credenciado pelo CBO.

 **Veja também matéria no site**
<http://migre.me/vs0D9>

Site

BAIXA VISÃO

A Disciplina de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) desenvolveu um site sobre auxílios ópticos voltado a médicos e pacientes. O site contém informações sobre deficiência visual, baixa visão, auxílios ópticos e não ópticos, principais dúvidas sobre o tema e uma série de vídeos.

 www.fcm.unicamp.br/fcm/auxilios-opticos



Glaucoma congênita e zika

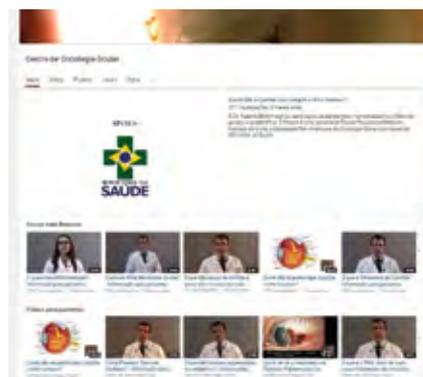


Em trabalho publicado na revista *Ophthalmology*, da Academia Americana de Oftalmologia, pesquisadores da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), do Hospital Roberto Santos (Salvador/BA), da Universidade de Yale (EUA) e dos laboratórios da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do Instituto Evandro Chagas apresentaram o caso de glaucoma congênito em criança com comprovada infecção pelo vírus zika. É a primeira vez que esta associação é descrita na literatura científica.

A criança de três meses de idade, nascida em Salvador (BA), apresentava microcefalia, alterações dos membros

inferiores, além de outras alterações cerebrais, como o desenvolvimento incompleto do corpo caloso (parte do cérebro que liga os hemisférios esquerdo e direito) e lisencefalia, também conhecido como “cérebro liso”, devido à falta de sulcos e reentrâncias que observamos em um cérebro normal.

De acordo com o professor titular de oftalmologia da Unifesp Rubens Belfort Junior, um dos autores do estudo, a possibilidade de um vírus causar o glaucoma congênito abre novas perspectivas na pesquisa sobre a Síndrome da Zika Congênita e em outras situações onde não se esperaria haver infecção viral associada.



Site

ONCOLOGIA OCULAR

O Centro de Oncologia Ocular mantém site com vídeos educativos para médicos e pacientes com informações sobre diagnóstico e tratamento de tumores oculares. Tem como objetivo informar à distância, reduzindo o tempo de diagnóstico e tratamento dos pacientes com câncer ocular no Brasil.

O Projeto é fruto de parceria entre Ministério da Saúde, Instituto da Visão, Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina (UNIFESP-EPM) e a Sociedade Pan-Americana de Oncologia Ocular.

 www.cancerocular.com.br

CFM não reconhece procedimentos para troca da cor dos olhos

A cirurgia e a aplicação de laser para a troca da cor dos olhos não são procedimentos médicos reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina. Esta é a conclusão do parecer emitido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) em 30 de setembro, em atendimento a consulta realizada por paciente.

O parecer, elaborado com a colaboração dos representantes do CBO e assinado pelo coordenador da Câmara Técnica de Oftalmologia do CFM, José Fernando Maia Vinagre, estabelece que as supostas cirurgias e aplicação de laser para “troca da cor dos olhos” apresentam risco de causar lesão ocular e perda visual.

Entre os problemas relacionados estão: redução da visão, cegueira, pressão intraocular aumentada, podendo levar a glaucoma, catarata e lesão corneana, necessitando de transplante de córnea, além de uveítes e inflamação intraocular.

 [Veja a íntegra do parecer no site http://migre.me/vFPED](http://migre.me/vFPED)

Congresso da SCO

Com programação científica abrangente e atividades sociais e culturais variadas, o XVII Congresso da Sociedade Cearense de Oftalmologia (SCO) reuniu mais de 500 médicos oftalmologistas da região nordeste do Brasil nos dias 20 e 21 de outubro no Marina Park Hotel, em Fortaleza (CE).

A apresentação e discussão de casos clínicos e tópicos específicos das várias áreas da Oftalmologia marcaram grande parte da programação científica, considerada extremamente dinâmica pela maioria dos participantes. O evento também contou com a participação de Felipe A. Medeiros, professor da UC San Diego (Califórnia – EUA) que proferiu palestra com o tema “Virtual Reality in Ophthalmology: a game-changer”.

Na parte política, o congresso marcou o encerramento da gestão de Newton Andrade Júnior na presidên-

cia da SCO e a transmissão do cargo para Abrahão da Rocha Lucena.

A diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e a assessora de marketing da entidade, Alice Selles, também promoveram reuniões com representantes das sociedades estaduais de Oftalmologia da região Nordeste para o estabelecimento de ações comuns e planejamento de atividades didáticas para o ano de 2017.

Também houve reunião de planejamento para o 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, que será realizado em setembro de 2017 na capital cearense.

De acordo com o tesoureiro do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino, o congresso da SCO foi marcado pela organização e pela rica programação



Uma das aulas do evento

científica. “O sucesso do congresso da Sociedade Cearense de Oftalmologia é um prenúncio bastante otimista do sucesso do congresso brasileiro de setembro”, declarou.

 **Veja mais informações no site**
<http://migre.me/vj2pU>

Nova diretoria na APO

O médico oftalmologista Marcello Fonseca assumiu a presidência da Associação Paranaense de Oftalmologia (APO) em substituição a Otávio Siqueira Bisneto. Segundo o novo presidente ad APO, a defesa das prerrogativas profissionais do médico oftalmologista será o alicerce da gestão. “Vamos atuar na interlocução com entidades de classe, agências de fiscalização e empresa do setor para garantir condições de trabalho e honorários dignos. O alicerce que o CBO oferece às sociedades e associações, por meio do projeto CBO + Perto, fará que as atitudes em defesa e promoção da Oftalmologia tenham respaldo nacional”, afirma Fonseca.

Outros objetivos de gestão estão relacionados a facilitar a interiorização da gestão, ver, ouvir e agir de modo



Marcello Fonseca

integrado para solucionar realidades locais e aprimorar eventos acadêmicos, e aprimorar diretrizes para o trabalho, disponibilizando instruções para agir dentro da legislação vigente.

“Vamos também, focar no nosso associado e garantir que todo o investimento recebido com anuidades seja retornado em produtos e serviços aos sócios da APO”, finaliza o novo presidente.

A nova diretoria da APO também é composta por Glauco Henrique Reggiani Mello (vice-presidente), Arthur Schaefer (secretário geral), Cinthia Oyama (1ª secretária), Carlos Alberto Tedeschi (diretor financeiro), Luiz Eduardo de Aguiar Marques (2º diretor financeiro), Jackson Barreto Júnior (diretor científico), Murilo Valladares Domingues (diretor de biblioteca), Letícia Trevisan Tecchio (diretora social), Roberto Manuel Velda Bermudez (diretor de sede), Gustavo Martins Baptista de Deus (1º diretor adjunto) e Camila Winckler (2ª diretora adjunta).

NOVAS lentes de contato AIR OPTIX® **plus** HYDRAGLYDE®

É POR ISSO QUE
Seus pacientes podem ter excelente
proteção contra depósitos,
agora com hidratação
mais prolongada^{1,3}

plus Hidratação¹⁻³

plus Proteção¹⁻³

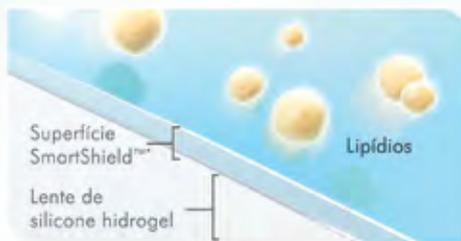
plus Conforto¹⁻³



Com a tecnologia
das lentes AIR OPTIX®

**CONFORTO CONSISTENTE
DO 1º AO 30º DIA^{4†}**

TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO SMARTSHIELD™



NOVA



DESEMPENHO BASEADO EM CIÊNCIA

†Baseado em um estudo clínico com as lentes de contato AIR OPTIX® AQUA, AIR OPTIX® for Astigmatism, e AIR OPTIX® AQUA Multifocal.

*Tecnologia SmartShield - não houve alteração na composição da lente. O tratamento de superfície de plasma existente na família Air Optix® agora tem um novo nome inteligente. **Informações importantes para as lentes de contato AIR OPTIX® plus HydraGlyde® (lotrafilcon B):** Para uso diário ou uso prolongado até 6 noites para miopia/hipermetropia. Risco de problemas oculares graves (ie, úlcera de córnea) é maior no uso prolongado. Em casos raros, podem resultar na perda de visão. Efeitos colaterais, como desconforto, queimadura leve ou ardor podem ocorrer. A lente Air Optix® plus HydraGlyde® não é indicada para presbiopia e/ou astigmatismo.

Referências: 1. Nash W, Gabriel M, Mowrey-McKee M. A comparison of various silicone hydrogel lenses; lipid and protein deposition as a result of daily wear. *Optom Vis Sci.* 2010;87:E-abstract 105110. 2. Alcon data on file, 2015. 3. *In vitro* wetting analysis: out-of-pack and wetting substantivity. Alcon data on file, 2014. 4. Eiden SB, Davis R, Bergenske P. Prospective study of lotrafilcon B lenses comparing 2 versus 4 weeks of wear for objective and subjective measures of health, comfort, and vision. *Eye & Contact Lens.* 2013;39(4):290-294.

Veja as instruções do produto para o uso completo, cuidados e informações de segurança. Registros ANVISA: AIR OPTIX® plus HYDRAGLYDE® n° 80153480183, AIR OPTIX® NIGHT&DAY® AQUA n° 80153480063, AIR OPTIX® AQUA n° 80153480058, AIR OPTIX® COLORS n° 80153480156, AIR OPTIX® for Astigmatism n° 80153480057 e AIR OPTIX® AQUA Multifocal n° 80153480064. © 2016 Novartis AP3:BR1608510793-VC-AGO/2016

Alcon A Novartis
Division

Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul sob nova direção

Em 05 de Dezembro de 2016 foi eleita e tomou posse a nova diretoria da Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul (SORIGS). A chapa vencedora tem a seguinte formação:

- Presidente: Isabel Habeyche Cardoso
- Secretário: Guilherme Diehl
- Diretor Financeiro: Caio Scocco
- Diretor Científico: Roberto Freda
- Diretoria de Defesa de Classe: Sérgio Kwitko, Humberto Lubisco e Marco Antônio Kroeff.

A nova diretoria conta com total apoio dos colegas do Rio Grande do Sul. Somente nas primeiras 24 horas de gestão mais de 60 oftalmologistas se associaram a entidade. De acordo com a nova presidente, estruturar a sociedade e conquistar a adesão de alunos de especialização de Porto Alegre e do interior do Estado são os principais objetivos de gestão.

“Dentre as atividades científicas, vamos unificar a SORIGS com a Jornada Gaúcha, um tradicional congresso local, que reúne os colegas de todo o estado. Além disso, iremos promover cursos em Porto Alegre e inte-

rior e criar nosso portal na internet que será alimentado com conteúdo científico, inclusive com a realização de teleconferência, e com informações para os pacientes”, afirma Isabel Habeyche.

Já em relação às atividades de defesa de classe, a nova diretoria pretende formar comissões para atuar em favor da defesa das prerrogativas profissionais do médico oftalmologista. “Com o apoio jurídico do CBO, a luta será incessante contra a optometria, que infelizmente está cada vez mais atuante em nosso estado”, complementa.

A sociedade realizará, também, atividades sociais e esportivas, como a realização do “Chá de Santa Luzia”, que visa congregar as esposas dos colegas, e o apoio a instituições de caridade. A parte esportiva também será contemplada, com o evento “Corrida pela Visão”, que acontecerá simultaneamente com a “Corrida do Olhinho”, para o público infantil.

Serão iniciadas campanhas de promoção da saúde ocular, com a presença de alunos de cursos de especialização e médicos voluntários, para esclareci-



Isabel Habeyche Diehl

mento da população sobre as doenças mais prevalentes, e além disso, reiniciada a campanha para aumentar o número de doadores de córnea.

“Com todos esses planos a serem executados, a nova SORIGS visa criar uma sociedade fraterna, unida, forte e representativa, composta por todos os colegas do Rio Grande do Sul”, finaliza Isabel Habeyche Cardoso.

II Congresso Brasileiro de Ceratocone



Renato Neves em uma das aulas do Congresso

Médicos de diversas partes do Brasil e do exterior participaram do II Congresso Brasileiro de Ceratocone, realizado em Belo Horizonte (MG) em 4 e 5 de novembro. Os principais temas debatidos foram a implantação de anéis intraestromais, técnicas de tratamento a laser, aparelhos para diagnóstico da doença, indicação e adaptação de lentes de contato e a cirurgia de crosslinking.

A adoção de protocolos para a padronização de condutas dos médicos oftalmologistas em relação ao ceratocone também foi objeto de discussões durante o congresso.

O evento foi promovido pela Sociedade Brasileira de Ceratocone, entidade que tem em sua diretoria Renato Neves (presidente) e Leonardo Torquetti (vice-presidente).

São Geraldo

O XXXVI Congresso do Hospital São Geraldo foi realizado em Belo Horizonte de 27 a 29 de outubro. A Comissão Organizadora, composta por Ana Rosa Pimentel, Daniel Vitor Santos, Cristina Helena de Paula, Márcio Nehemy e Galton Vasconcelos não mediu esforços para que o evento mantivesse a tradição de mais de 60 anos. Foram mais de 700 participantes distribuídos em seis salas com programação simultânea, com programa científico primoroso, denso, com foco na prática diária, com ampla discussão entre palestrantes e plateia.

A comissão organizadora, com apoio do Consulado do Japão, bridou a todos com a apresentação da Orquestra Jovem das Gerais, que promove a inclusão social por meio da música, para crianças e adolescentes de áreas de vulnerabilidade social da região metropolitana de Belo Horizonte, MG. A participação de Leila Ferreira na cerimônia de abertura, com uma palestra divertida e emocionante sobre “A Arte de ser Leve” foi sem



Solenidade de abertura

dúvida um presente para os presentes.

É um congresso de médio porte em que a grande maioria se conhece muito bem e deste modo o clima é fraterno. O CBO esteve presente na abertura e encerramento com a palavra do presidente Homero Gusmão de Almeida, ilustre membro do Hospital São Geraldo, e participou com a Reunião do CBO Mais Perto e com a notável e crescente popularidade do CBO Mulher mostra sua importância. Com

o elevado número de eventos oftalmológicos ao longo do ano e dentro de todas as limitações orçamentárias, num contexto político caótico, esta 36ª edição do Congresso do Hospital São Geraldo foi o que se pode chamar de sucesso e os preparativos para a edição de 2017 já começaram.

Ana Rosa Pimentel
Presidente da Comissão Organizadora do XXXVI Congresso do Hospital São Geraldo

Avastin® em pauta

Em 06 de setembro, a Diretoria Conjunta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) emitiu a Resolução RDC nº III que “dispõe sobre a autorização de uso excepcional, de caráter temporário, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do medicamento Avastin® (25 mg/ml solução para diluição para infusão) no tratamento da Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI)”.

A resolução, que deveria representar um ponto final nos debates sobre o uso do medicamento *off-label*, apresentou entretanto uma série de condições, entre as quais a utilização de acordo com o protocolo de uso de medicamentos do Ministério da Saúde, o cumprimento de boas práticas de manipulação e fra-

cionamento e a assinatura, por parte do paciente ou responsável, do termo de consentimento livre e esclarecido com as principais informações sobre o procedimento e o uso *off-label* do Avastin®.

Imediatamente após a divulgação da resolução, a Diretoria e o Conselho Consultivo da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV) emitiram comunicado preliminar no qual revela “cautela” já que a utilização do Avastin® está condicionada a um protocolo clínico que precisa ser adequado e atualizado.

Além disso, a SBRV manifestou outras preocupações. Acentuando que o Avastin® é medicamento *off-label* consagrado no uso do tratamento de doenças retinianas em todo mundo, a

sociedade ressalta que sua reivindicação maior é que a população brasileira tenha acesso ao mesmo com os cuidados presentes em outros países.

O presidente da SBRV, Acácio Murlha Neto, afirma que a entidade está em contato constante com a ANVISA para procurar esclarecer dúvidas e melhorar o arcabouço legal que rege este polêmico ponto da Oftalmologia atual, sempre tendo como objetivo principal resguardar a segurança do paciente e a saúde ocular da população.

 **Veja a resolução no site**
<http://migre.me/vFIH3>

 **Veja o comunicado da SBRV no site**
<http://www.sbrv.org.br/?noticias&id=592>



Novembro Azul e sua Audiência Pública

Iniciativa do CBO mobiliza entidades médicas e parlamentares para ações de prevenção do diabetes e de melhoria da assistência ao portador da doença

Formação de grupo de trabalho para elaborar, em 90 dias, projeto de lei para a criação de Criação dos Centros de Diabetes do Brasil (CDIB), instituições-polo para realização de atividades de prevenção do diabetes e de tratamento integrado e multiprofissional de todas suas complicações.

Este foi o resultado da Audiência Pública promovida em 30 de novembro pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal, que reuniu representantes de entidades médicas, associações de pacientes e par-

lamentares num debate sobre a epidemia de diabetes, suas consequências sociais e as formas para combatê-la.

“Este foi o primeiro e importante passo de uma longa caminhada. Quando o processo estiver concluído, teremos mudanças permanentes envolvendo todos os aspectos da prevenção, tratamento da doença e acompanhamento de pacientes e familiares”, declarou o presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), Homero Gusmão de Almeida, ao comentar a conclusão da audiência.



Histórico

A realização da Audiência Pública no Senado foi produto de iniciativa do CBO em comemoração ao Dia Mundial do Diabetes de 2016 (14 de novembro). A ação foi batizada de “Novembro Azul” e contou com a participação da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vasculiar (SVACV), Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM), Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), da Associação Nacional de Atenção ao Diabetes (ANAD) e da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD).

A Audiência Pública é mecanismo legislativo que promove encontros entre autoridades, especialistas ou representantes de entidades e organizações da sociedade civil para a realização de debates sobre temas de grande interesse ou que estejam na pauta de votação do Congresso Nacional.

Em 29 de junho, o tesoureiro do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino, e a assessora de marketing da entidade, Alice Selles, mantiveram encontro com o Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), quando foram acertados os detalhes para a continuidade da iniciativa. Poucos dias depois, o senador deu entrada ao pedido de realização de Audiência Pública na CAS.

Paralelamente aos encaminhamentos no Congresso, o CBO convocou reuniões com as outras entidades médicas e de pacientes cuja atuação têm interface com a problemática do diabetes.

“O CBO e as outras entidades envolvidas sempre tiveram clareza de que o objetivo da movimentação não era uma campanha ou ação de curto prazo, mas algo que efetivamente resultasse em mudanças permanentes em benefício da população”, explicou o presidente do CBO.



Senador Ronaldo Caiado

O grande objetivo é criar Centros de Diabetes em todas as unidades da Federação

A Audiência

Na manhã 30 de novembro, o senador Edison Lobão (PMDB/MA), presidente da CAS, abriu a Audiência Pública para “*Debater a gravidade da situação do diabetes entre a população brasileira, bem como das medidas que podem ser tomadas no sentido de minorar as consequências desta doença em nosso País*”, de acordo com a convocação oficial. Participaram das discussões, na condição de oradores, Hermelinda Cordeiro Pedrosa (médico endocrinologista e assessora de relações governamentais da SBD), João Eduardo Nunes Salles (vice-presidente da SBEM), Marcos Pereira de Ávila (representante do CBO), Carmen Tzanno Branco Martins (presidente da SBN), Roberto Sacilotto (diretor científico da SBACV) e Fadlo Fraige Filho (presidente da ANAD).

Além dos senadores Caiado e Lobão, também participaram Paulo Paim (PT/RS) e Waldemir Moka (PMDB/MS).

Grande parte do debate foi ocupado pela apresentação dos números relacionados com o diabetes e suas complicações, bem como da necessidade de racionalizar a prevenção e o atendimento ao paciente diabético, aos seus familiares e às comunidades.

Entre outros dados apontados na audiên-

cia, foi mostrado que no Brasil, quase a metade dos 14 milhões de portadores de diabetes não sabem que têm a doença e não tomam qualquer medida para seu controle e que 76% dos casos de diabetes tiveram diagnóstico tardio e 68% dos pacientes apresentam acesso restrito à educação.

“Precisamos garantir que os Centros de Diabetes do Brasil sejam resultado de política de estado. Cada centro será o catalisador do trabalho na prevenção e nas várias especialidades e o difusor de novas e eficientes formas para tratamento e controle da doença”, declarou Marcos Ávila.

Como conclusão da Audiência Pública de 30 de novembro ficou estabelecido que:

- 1) Existe no País hoje consequências graves para as pessoas e para o Brasil em relação a epidemia do diabetes;
- 2) Necessidade de diagnóstico, controle e tratamento precoce;
- 3) Necessidade de tratamento multidisciplinar e integrado;

Proposta:

- 1) Criação de grupo de trabalho para elaboração de projeto de lei em 90 dias;
- 2) Criação dos Centros de Diabetes do Brasil (CDIB)



O objetivo da movimentação não é uma campanha ou ação de curto prazo



O senador Ronaldo Caiado colocou seu gabinete à disposição da comissão de especialistas para formatar a proposta de projeto de lei dentro das normas legislativas vigentes. Sugeriu também que todos os senadores da CAS assinassem o requerimento para que o projeto fosse encarado como oriundo da Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

“Depois disso, avançamos em rito de urgên-

cia para levar o projeto ao presidente da República para sanção mais célere, numa ação que sensibilizará os senadores e deputados”, afirmou Caiado.

FUTURO

Dentro de alguns dias, a Comissão composta por especialistas e representantes das entidades envolvidas começarão o trabalho conjunto com assessores do senador Caiado para a elaboração do projeto de lei que cria um CDIB em cada Estado do Brasil. Ao mesmo tempo, serão planejados os próximos passos para que a iniciativa tenha pleno êxito.

“Será uma mudança fundamental para os portadores de diabetes e para a saúde pública no Brasil. Com investimentos mínimos poderemos mudar a realidade da epidemia do diabetes em nosso País e contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida de nossa população. É realmente um desafio que vale a pena”, concluiu o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida.

Parceria com Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa



Participantes da reunião, da esquerda para direita: José Vital Monteiro (editor do Jota Zero), João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra (1º secretário do CBO), Homero Gusmão de Almeida (presidente do CBO), Esdras Daniel dos Santos Pereira (diretor substituto do Departamento de Apoio à Gestão Participativa - Ministério da Saúde), Gerlane Baccharin (secretária da SGEP), Lúcia Neves (assessora do CBO em Brasília), Cristiano Caixeta Umbelino (tesoureiro do CBO) e Alice Selles (assessora de marketing do CBO)

Estabelecer parceria permanente que resulte em avanços significativos da saúde ocular na atenção primária no Brasil. Este foi o objetivo principal da reunião que o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida, manteve com a secretária de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP) do Ministério da Saúde, Gerlane Baccharin, em 30 de novembro.

Gusmão de Almeida colocou o CBO à disposição para assessorar a SGEP no estabelecimento de programas para o atendimento de populações carentes. A oferta foi prontamente considerada e a secretária comprometeu-se a estabelecer a curto prazo cronograma de prioridades de atendimento a populações ribeirinhas, quilombolas e afastadas dos grandes centros, para a criação de projetos conjuntos de assistência oftalmológica que possam, posteriormente, ser transpostos para territórios geográficos e realidades sociais mais abrangentes.



Drusolol®

cloridrato de dorzolamida
+ maleato de timolol

Combinação que simplifica o tratamento do glaucoma.^{1,2}

Eficaz na redução da **PIO** em até **9 mmHg**.²

Proporciona redução uniforme da **PIO** nas **24 horas**.³

Maior queda da **PIO** quando comparado às drogas isoladas.²

Redução média de **30%** da **PIO** diurna.²



Apresentação: frasco 5 mL cloridrato de dorzolamida 2% e maleato de timolol 0,5%



DRUSOLOL® (cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol). INDICAÇÕES: Este medicamento é indicado para o tratamento da pressão intraocular elevada de pacientes com hipertensão ocular, glaucoma de ângulo aberto, glaucoma pseudoefoliativo ou outros glaucomas secundários de ângulo aberto quando a terapia concomitante for apropriada. **CONTRAINDICAÇÕES:** Este medicamento é contraindicado para pacientes com: • asma brônquica ou histórico de asma brônquica ou doença pulmonar obstrutiva crônica grave; • bradicardia sinusal, bloqueio atrioventricular de segundo ou terceiro grau, insuficiência cardíaca manifesta, choque cardiogênico; • hipersensibilidade a qualquer componente do produto. Essas contraindicações têm como base os componentes e não são específicas da associação. **MODO DE USAR: POSOLOGIA:** A dose é de uma gota deste medicamento no(s) olho(s) afetado(s) duas vezes ao dia. Quando este medicamento for substituído por outro(s) agente(s) oftálmico(s) antiglaucosomatoso(s), descontinue o outro agente após sua administração apropriada em um dia e comece a administrar este medicamento no outro dia. Se outro agente oftálmico tóxico estiver sendo usado, este medicamento e o outro agente devem ser administrados com um intervalo de, pelo menos, 10 minutos. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** Reações cardiorespiratórias: a exemplo do que ocorre com outros agentes oftálmicos tóxicos, esse medicamento pode ser absorvido sistemicamente. O timolol é um β -bloqueador. Desse modo, os mesmos tipos de reações adversas observadas com a administração sistêmica dos β -bloqueadores podem ocorrer com a administração tópica. Por causa da presença do maleato de timolol, insuficiência cardíaca deve ser adequadamente controlada antes de se iniciar a terapia com este medicamento. Em pacientes com histórico de doença cardíaca grave, deve-se pesquisar sinais de insuficiência cardíaca e verificar a frequência cardíaca. Reações respiratórias e cardíacas, incluindo morte por broncoespasmo em pacientes com asma e raramente morte em associação com insuficiência cardíaca foram relatadas após a administração da solução oftálmica de maleato de timolol. **Difusão renal e hepática:** Este medicamento não foi estudado em pacientes com disfunção renal grave (clearance de creatinina < 30 mL/min). Uma vez que o cloridrato de dorzolamida e seus metabólitos são excretados predominantemente pelos rins, este medicamento não é recomendado para esses pacientes. Este medicamento não foi estudado em pacientes com disfunção hepática, portanto, deve ser usado com cautela nesses pacientes. **Imunologia e hipersensibilidade:** a exemplo do que ocorre com outros agentes oftálmicos tóxicos, esse medicamento pode ser absorvido sistemicamente. A dorzolamida é uma sulfonamida; portanto, os mesmos tipos de reações adversas observadas durante a administração sistêmica de sulfonamidas podem ocorrer com a administração tópica. Caso ocorram sinais de reações graves ou hipersensibilidade, o uso da preparação deve ser suspenso. Em estudos clínicos, efeitos adversos oculares locais, principalmente conjuntivite e reações palpebrais, foram relatados com a administração crônica de solução oftálmica de cloridrato de dorzolamida. Algumas dessas reações tiveram aparência e curso clínico de reações do tipo alérgicas e desapareceram com a suspensão do tratamento medicamentoso. Reações similares foram relatadas com este medicamento. Se tais reações forem observadas, deve ser considerada a suspensão do tratamento com este medicamento. Enquanto estiverem recebendo β -bloqueadores, pacientes com histórico de atopia ou reações anafiláticas graves a uma variedade de alérgenos podem ser mais reativos à estimulação repetida acidental, diagnóstica ou terapêutica com tais alérgenos. Esses pacientes podem não apresentar resposta às doses usuais de epinefrina usadas para tratar reações anafiláticas. **Terapia concomitante:** existe a possibilidade de efeito aditivo sobre os efeitos sistêmicos conhecidos da inibição da anidrase carbônica em pacientes que recebem inibidores orais e tópicos da anidrase carbônica concomitantemente. A administração concomitante deste medicamento e de inibidores da anidrase carbônica por via oral não foi estudada e não é recomendada. Pacientes que já estão recebendo bloqueadores β -adrenérgicos sistêmicos e começam a utilizar este medicamento devem ser observados quanto ao possível efeito aditivo sobre a pressão intraocular ou sobre os efeitos sistêmicos conhecidos do bloqueio β -adrenérgico. O uso de dois bloqueadores β -adrenérgicos tópicos não é recomendado. Outros: o controle de pacientes com glaucoma agudo de ângulo fechado requer outras intervenções terapêuticas além de agentes oculares hipotensores. Este medicamento não foi estudado em pacientes com glaucoma agudo de ângulo fechado. Foi relatado descolamento da coróide com a administração de terapia supressora de humor aquoso (por exemplo, timolol, acetazolamida, dorzolamida) após procedimentos de filtração. **Uso de lentes de contato:** este medicamento contém o conservante doretto de benzalcônio, que pode depositar-se nas lentes de contato gelatinosas; portanto, este medicamento não deve ser administrado quando essas lentes estiverem sendo utilizadas. As lentes devem ser retiradas antes da aplicação das gotas e só devem ser recolocadas 15 minutos depois. **Gravidez:** Categoria C de gravidez. Nutrízes: Não se sabe se o cloridrato de dorzolamida é excretado no leite humano. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** Estudos de interações medicamentosas específicas não foram realizados com este medicamento. Em estudos clínicos, este medicamento foi usado concomitantemente com as seguintes medicações sistêmicas, sem evidência de interações adversas: inibidores da ECA, bloqueadores dos canais de cálcio, diuréticos, anti-inflamatórios não esteróides, incluindo aspirina e hormônios (por exemplo, estrogênio, insulina, tiroxina). Entretanto, é possível ocorrerem efeitos aditivos e hipotensão e/ou bradicardia acentuada quando a solução oftálmica de maleato de timolol for administrada concomitantemente com bloqueadores dos canais de cálcio, medicações depletoras de catecolamina ou bloqueadores β -adrenérgicos por via oral. Foi relatada potencialização do β -bloqueio sistêmico (por exemplo, redução da frequência cardíaca) durante tratamento combinado com quinidina e timolol, possivelmente porque a quinidina inibe o metabolismo do timolol por meio do sistema enzimático do citocromo P-450, via CYP2D6. O componente dorzolamida deste medicamento é um inibidor da anidrase carbônica e, embora administrado topicamente, é absorvido sistemicamente. Em estudos clínicos, a solução oftálmica de cloridrato de dorzolamida não foi associada a distúrbios ácido-base. Entretanto, esses distúrbios foram relatados com inibidores orais da anidrase carbônica em interações medicamentosas (por exemplo, toxicidade associada à terapia com altas doses de salicilato). Portanto, a possibilidade de tais interações medicamentosas deve ser considerada em pacientes que estejam recebendo este medicamento. Agentes bloqueadores α -adrenérgicos orais podem exacerbar a hipertensão de rebote que pode ocorrer após a suspensão de clonidina. **REAÇÕES ADVERSAS:** Em estudos clínicos, a associação entre dorzolamida e timolol foi geralmente bem tolerada; não foram observadas reações adversas peculiares a essa combinação. As reações adversas foram limitadas àquelas relatadas anteriormente com cloridrato de dorzolamida e/ou maleato de timolol. Registro MS: 1.0497.1281. **Referências Bibliográficas:** **1** - Higginbotham, E. J., Hansen, J., Davis, E. J., Walt, J. G. & Guckian, A. Glaucoma medication persistence with a fixed combination versus multiple bottles. *Curr. Med. Res. Opin.* 25, 2543-7 (2009). **2** - Boyle, J. E., Ghosh, K., Gieser, D. K. & Adamsons, I. A. A randomized trial comparing the dorzolamide-timolol combination given twice daily to monotherapy with timolol and dorzolamide. *Dorzolamide-Timolol Study Group. Ophthalmology* 105, 1945-51 (1998). **3** - Konstas, A. G. P., Papapanos, P., Tersis, I., Houliara, D. & Stewart, W. C. Twenty-four-hour diurnal curve comparison of commercially available latanoprost 0.005% versus the timolol and dorzolamide fixed combination. *Ophthalmology* 110, 1357-60 (2004). União Química. Drusolol. BULA. SAC 0800 11 15 59. WWW.UNIAOQUIMICA.COM.BR.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.
CONTRAINDICAÇÕES: este medicamento é contraindicado para pacientes com asma brônquica ou histórico de asma brônquica ou doença pulmonar obstrutiva crônica grave ou insuficiência cardíaca. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** foi relatada potencialização do β -bloqueio sistêmico (por exemplo, redução da frequência cardíaca) durante tratamento combinado com quinidina e timolol, possivelmente porque a quinidina inibe o metabolismo do timolol por meio do sistema enzimático do citocromo P-450, via CYP2D6.



Saúde ocular, este é o nosso sentido





Câmara debate relação entre problemas de visão e evasão escolar

Políticas incorretas dificultam a assistência oftalmológica aos alunos e favorecem mau desempenho escolar

22,9%

da evasão escolar causada por falta de óculos

“E posso afirmar com certeza que a maior causa das dificuldades de visão que provocam a evasão escolar é a cegueira política com a alocação equivocada de recursos, financeiros e logísticos que impede a adoção de sistemáticas que levem, de forma permanente, a saúde ocular aos jovens estudantes”.

Foi desta forma que o presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Homero Gusmão de Almeida, encerrou sua atuação na Audiência Pública realizada em 29 de novembro pela Comissão de Educação (CE)

da Câmara dos Deputados sobre “Problemas de visão não diagnosticados em crianças em idade escolar e seu reflexo na aprendizagem”.

A Audiência Pública foi solicitada pelo deputado João Carlos Bacelar Batista (PTN/BA) e teve como principal consequência a coleta de dados e informações sobre o problema da assistência oftalmológica na rede escolar para a elaboração de projetos e de ações dos deputados.

Além do presidente do CBO, a audiência contou com a participação do diretor subs-

tituto de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, José Rafael Miranda; da representante do Ministério da Saúde Jociane Fernanda da Costa Maia; do deputado e médico oftalmologista Hiran Gonçalves (PP/RR); do presidente da Associação Brasileira da Indústria Óptica (AbiÓptica) Bento Alcoforado; do médico oftalmologista Leôncio Queiroz e da professora especialista em educação de deficientes visuais Sabela Cristina Baudson.

Problema social

Os debatedores da audiência pública foram unânimes em estabelecer a relação direta entre problemas de visão e a evasão e o baixo rendimento escolar. Leôncio Queiroz, por exemplo, afirmou que a falta de óculos é a maior causa de cegueira funcional e que ações comunitárias desenvolvidas pelos médicos oftalmologistas de Campinas (SP) em escolas públicas mostraram que crianças que começaram a usar óculos melhoraram significativamente a concentração nos estudos.

Já Hiran Gonçalves sugeriu a inclusão de exame de refração no Programa Criança Feliz, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) para promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

O deputado, entretanto, destacou que os exames devem ser feitos por médicos e criticou propostas que encorajem a atuação de profissionais em formação médica.

Em sua intervenção, o presidente do CBO Homero Gusmão de Almeida chamou a atenção para dados divulgados pela Organização Mundial de Saúde (OMS): “A falta de óculos é a principal causa da cegueira funcional segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde). A dificuldade de enxergar também responde por 22,9% da evasão escolar no Brasil. Isso explica o resultado de uma pesquisa pioneira no país sobre a influência da visão no rendimento escolar. Foi realizada com pais e professores após um ano da doação de óculos às crianças que apresentaram vícios de refração - miopia, hipermetropia e astigmatismo. - durante a avaliação de oftalmologistas em programa social”, completou.

Autor do requerimento para a realização da audiência, o deputado Bacelar concluiu os debates afirmando que a iniciativa contou com a participação das maiores entidades brasileiras na área de Oftalmologia e afirmou que o encontro fortalecerá ações futuras em prol da melhoria da saúde oftalmológica dos estudantes: “Precisamos de políticas públicas integradas. O papel da Câmara é debater o assunto, cobrar do governo políticas públicas na área e o papel do deputado é legislar sobre o assunto, o que têm sido feito nesta Casa”, completou.

A falta de óculos é a principal causa da cegueira funcional, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde)



Em destaque, Homero Gusmão de Almeida no debate. Acima, intervenção de Hiran Gonçalves. Na foto inferior, participantes da audiência



Prova Nacional de Oftalmologia

667: este é o número de candidatos inscritos para a Prova Nacional de Oftalmologia de 2017, que será realizada em 05 de março no Shopping Frei Caneca, em São Paulo (SP). As inscrições para a prova terminaram em 30 de novembro.

Último elo do processo de formação de especialistas, a Prova Nacional de Oftalmologia compreende complexa cadeia de decisões e ações que envolvem centenas de pessoas e várias instituições, exige planejamento de no mínimo um ano e vem passando por crescente processo de profissionalização.

“Quem participa da prova ou quem examina sua aplicação sem ter participado do processo de planejamento, preparação e execução, não consegue visualizar os meses de intenso trabalho e anos de experiência acumulada necessários para sua concretização”, afirma o coordenador da Comissão de Ensino do CBO, José Augusto Alves Ottaiano.

Estatísticas

Para a Prova de 2017 estão inscritos 667 candidatos, número 5,4% superior ao

número de inscritos para a prova do ano passado. Veja a evolução do número de candidatos no quadro 1, levando em conta que todos os anos alguns candidatos não comparecem às provas.

No ano de 2016 houve quebra da trajetória ascendente no número de candidatos inscritos e presentes devido a realização do Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Oftalmologia nos dois anos anteriores.

De 2010 a 2016, o número de candidatos inscritos aumentou em 23,06% e o número de candidatos presentes aumentou 23,98%. A origem dos candidatos que participaram da Prova Nacional de Oftalmologia nos últimos anos pode ser visualizada no quadro 2.

Certificado e Título de Especialista

De acordo com o Código de Ética Médica, constitui infração ética (sujeita a processo ético-profissional) exercer e anunciar uma especialidade médica sem registro no respectivo conselho regional de medicina (CRM) e no Conselho Federal de Medicina (CFM).

O CFM/CRMs registra os seguintes documentos para a emissão do Registro de Qualificação de Especialista (RQE):

1) Certificado de Conclusão

de Residência Médica em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM – órgão do Ministério da Educação – MEC);

2) Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e suas sociedades de especialidades filiadas.

No caso do CBO, Departamento de Oftalmologia da AMB, o Título de Especialista é concedido aos médicos aprovados na Prova Nacional de Oftalmologia e, em alguns anos, nos médicos aprovados no Exame de Suficiência Categoria Especial.

Os dois documentos são registrados no sistema CFM/CRMs e têm o mesmo valor legal.

“Entretanto, na Oftalmologia, o Título de Especialista emitido pelo CBO/AMB sempre foi mais valorizado, tanto que sempre tivemos candidatos oriundos das residências do MEC inscritos nas provas nacionais de Oftalmologia e nos exames de suficiência. Deve-se levar em conta que não há necessidade deles se submeterem à prova, já que, teoricamente, o Certificado de Conclusão de Residência, é legalmente equivalente ao Título de Especialista”, assinala Alves Ottaiano.

A qualidade do “Selo CBO”

Nos últimos anos, a Prova Nacional de Oftalmologia tem passado por uma série de alterações. De acordo com o coordenador da Comissão de Ensino do CBO, essas alterações não têm o propósito de tornar a prova mais difícil ou de dificultar o acesso ao título de especialista, mas medir da melhor forma possível o conhecimento daqueles que se propõem a exercer uma especialidade médica objeto de progressos técnico-científicos extremamente rápidos e cujo grau de complexidade vem crescendo em termos exponenciais.

Inicialmente, a prova era elaborada com questões enviadas pelos coordenadores dos cursos de especialização credenciados pelo CBO. No início

desse século, a Comissão de Ensino do CBO determinou que as questões fossem elaboradas por comissão de profissionais contratados para este fim. Além disso, o número de questões foi aumentando a cada edição da prova para abranger todos os campos da especialidade e a partir de 2009 houve significativo aumento do número de questões relacionadas com o conhecimento básico de medicina e de oftalmologia (anatomia, fisiologia, citologia, farmacologia etc.) e foi instituída uma avaliação através de questões relacionadas a imagens de patologias oculares. A partir deste ano também, a prova deixou de ser realizada em várias cidades e, por questões logísticas, passou a ser aplicada apenas na cidade de São Paulo.

O coordenador da Comissão de Ensino ressalta que a lisura da prova sempre foi uma preocupação marcante dos organizadores e que, depois de tantos anos, nunca houve qualquer denúncia séria sobre este aspecto.

“Toda essa evolução não é arbitrária, mas fruto de trabalho e discussões que envolvem as sucessivas diretorias do CBO, os integrantes da Comissão de Ensino da entidade, coordenadores e professores dos cursos de especialização e dezenas de profissionais de todo o Brasil, sempre com o propósito de avaliar da melhor forma e valorizar o máximo possível o Título de Especialista em Oftalmologia”, conclui o coordenador da Comissão de Ensino do CBO, José Augusto Alves Ottaiano.

QUADRO 1 – Inscrição na Prova Nacional de Oftalmologia

Ano	Candidatos inscritos	Candidatos presentes	% Em relação ao ano anterior	
			Candidatos Inscritos	Candidatos presentes
2010	516	492	–	–
2011	547	504	6,01	2,44
2012	583	544	6,58	7,94
2013	619	585	6,17	7,54
2014	642	603	3,72	3,08
2015	673	635	4,83	5,31
2016	635	610	-5,65	-3,94
2017	667	–	5,04	–

QUADRO 2 – Origem dos candidatos

Ano	Alunos dos cursos credenciados	Residentes dos serviços credenciados pela CNRM	Candidatos independentes
2010	272	114	106
2011	259	104	148
2012	267	104	173
2013	258	120	207
2014	287	119	197
2015	299	110	226
2016	218	106	186
2017	358	126	163

Exame de Suficiência

Nos anos de 2014, 2015 e 2016 foram realizadas duas edições do Exame de Suficiência Categoria Especial para Obtenção do Título de Especialista em Oftalmologia, aberto a médicos formados há 10 anos ou mais com prática comprovada em atendimento oftalmológico há pelo menos oito anos. O último exame deste tipo havia sido realizado em 2008.

Realizados durante os congressos do CBO destes anos, esses exames tiveram características especiais, tendo em vista seu caráter excepcional. As questões enfatizaram a prática das clínicas e consultórios e procuraram medir o conhecimento daqueles que se encontram afastados do sistema de ensino há vários anos sem que isto significasse facilidades maiores para a obtenção do Título de Especialista.

A Comissão de Ensino e a Diretoria do CBO não têm previsão de quando será organizada a realização de um novo Exame de Suficiência. Esta sendo discutida a proposta de que seja realizado a cada cinco anos.

Tratamento da Dor Ocular e da Inflamação em Cirurgias Oculares

Terolac trometamol ceterolaco 0,5% (5 mg/mL)



MS nº 1.0298.0420

Indicações: TEROLAC é uma solução oftálmica que apresenta ação anti-inflamatória e antialérgica, que começa a agir logo após a aplicação nos olhos.

Contraindicações: TEROLAC é contraindicado para pessoas que apresentam alergia a qualquer um dos componentes da sua fórmula.

Contraindicado para crianças, somente de uso adulto. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

APRESENTAÇÕES: Cartucho contendo 1 frasco plástico opaco gotejador com 5 mL de solução oftálmica estéril de trometamol ceterolaco (5 mg/mL). **VIA OFTÁLMICA - USO ADULTO - COMPOSIÇÃO:** Cada mL contém: trometamol ceterolaco 5 mg - Veículo estéril q.s.p 1 mL. (Veículo: cloreto de benzalcônio, cloreto de sódio, edetato dissódico, hidróxido de sódio, água para injetáveis). **INFORMAÇÕES AO PACIENTE: 1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?** TEROLAC é indicado para alívio dos sinais e sintomas da conjuntivite alérgica, para tratamento e/ou profilaxia da inflamação em pacientes que submeteram-se à cirurgias oculares e cirurgias de extração de catarata e tratamento da dor ocular.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA? TEROLAC é uma solução oftálmica que apresenta ação anti-inflamatória e antialérgica, que começa a agir logo após a aplicação nos olhos.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? TEROLAC é contraindicado para pessoas que apresentam alergia a qualquer um dos componentes da sua fórmula.

CONTRAINDICADO PARA CRIANÇAS, SOMENTE DE USO ADULTO. ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? Para não contaminar o colírio evite o contato do gota com qualquer superfície. Não permita que a ponta do frasco entre em contato direto com os olhos. O manuseio errado pode contaminar a solução oftálmica e causar infecções nos olhos. Este produto é um medicamento de uso exclusivamente tópico ocular. **Uso durante a Gravidez e Lactação - Gravidez:** não existem estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. TEROLAC deve ser usado durante a gravidez somente se o benefício potencial para a mãe justificar o risco potencial para o feto. **Efeitos não-teratogênicos:** em virtude dos reconhecidos efeitos dos fármacos inibidores de prostaglandina sobre o sistema cardiovascular fetal em ratos (fechamento do canal arterial), o uso deste medicamento deve ser evitado durante a gravidez avançada. **Lactação:** muitas drogas são excretadas pelo leite humano, portanto, deve-se ter cautela ao administrar este medicamento a mulheres que estejam amamentando. **Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Uso em crianças:** a segurança e eficácia deste medicamento não foram estabelecidas em crianças. **Este medicamento não deve ser utilizado em crianças. Uso em idosos:** não foram observadas diferenças de eficácia e segurança entre pacientes idosos e de outras faixas etárias, de modo que não há recomendações especiais quanto ao uso em idosos. **Pacientes que utilizam lentes de contato:** TEROLAC não deve ser utilizado durante o uso de lentes de contato. Tire as lentes antes de aplicar em um ou ambos os olhos e aguarde pelo menos 15 minutos para recolocá-las. O cloreto de benzalcônio presente no medicamento pode ser absorvido pelas lentes de contato hidrofílicas e ocasionar a descoloração das mesmas. **Pacientes que fazem uso de mais de um medicamento oftálmico:** se você for utilizar este medicamento com outros colírios, aguarde um intervalo de 5 minutos entre a aplicação de cada medicamento. **Pacientes com insuficiência renal ou hepática:** não há dados de estudo suficientes para esta população e, portanto, não podem ser feitas recomendações específicas de dosagem. **Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas:** a aplicação da solução oftálmica, em geral, não causa alterações da visão. Caso perceba um leve borramento de visão logo após a aplicação, aguarde até que a visão retorne ao normal antes de dirigir veículos ou operar máquinas. **Efeitos sobre a córnea:** o uso de anti-inflamatórios não esteroidais tópicos (AINEs) pode resultar em ceratite. Em alguns pacientes suscetíveis, o uso continuado de AINEs tópicos pode resultar no rompimento do epitélio, estreitamento da córnea, erosão da córnea, ulceração da córnea ou perfuração da córnea. Estes eventos podem comprometer a visão. Os pacientes com evidência de rompimento de epitélio da córnea devem imediatamente interromper o uso dos AINEs e devem ser cuidadosamente monitorados quanto à integridade da córnea. AINEs tópicos devem ser usados com cautela em pacientes que passaram por cirurgias nos olhos complicadas ou repetidas em um curto intervalo de tempo, que possuem denervação da córnea, defeitos do epitélio da córnea, diabetes mellitus, doenças da superfície ocular (por exemplo, síndrome do olho seco) ou artrite reumatóide. Pacientes com estes quadros podem ter risco maior para apresentar eventos adversos na córnea que podem comprometer a visão. Experiências pós-comercialização com AINEs tópicos também sugerem que o uso por mais de 24 horas antes da cirurgia ou por mais de 14 dias após a cirurgia podem aumentar o risco do paciente para a ocorrência e severidade de eventos adversos na córnea. **Interações medicamentosas:** não foram relatados interações de trometamol ceterolaco 0,5% com drogas tóxicas ou injetáveis utilizadas em oftalmologia para pré, intra ou pós-operatórios, incluindo antibióticos (por exemplo, gentamicina, tobramicina, neomicina, polimixina), sedativos (por exemplo, diazepam, hidroxizina, lorazepam, clordrato de prometazina), mióticos, midríaticos, cicloplégicos (por exemplo, acetilcolina, atropina, epinefrina, foscigmina, fenilefrina, maleato de timolol), hialuronidase, anestésicos locais (por exemplo, clordrato de bupivacaína, clordrato de diclofenato, clordrato de lidocaína, tetracaina) ou corticosteróides.

Sensibilidade cruzada: há potencial para sensibilidade cruzada com o ácido acetilsalicílico, derivados do ácido fenilacético e outros agentes anti-inflamatórios não esteroides. Recomenda-se cautela no uso de trometamol ceterolaco se tiver sensibilidade anterior a esses fármacos. **Sangramento:** com algumas drogas anti-inflamatórias não esteroides, há o potencial para aumento do tempo de sangramento devido à interferência com a agregação de trombócitos. Existem relatos que anti-inflamatórios não esteroidais aplicados nos olhos podem causar aumento no sangramento de tecidos oculares (incluindo hímemas) em conjunto com cirurgias. É recomendável que TEROLAC seja usado com cautela se tiver conhecida tendência de sangramento ou se estiver recebendo outros medicamentos que prolongam o tempo de sangramento. **Cicatrização:** o uso de TEROLAC junto com esteróides tópicos ou medicamentos anti-inflamatórios não esteroidais tópicos pode aumentar o potencial para problemas de cicatrização. **Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.**

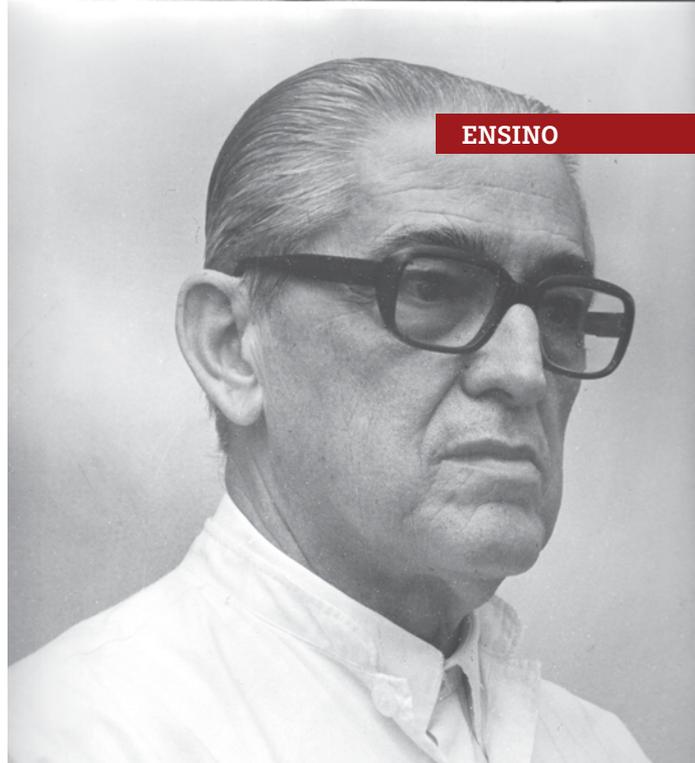
5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? TEROLAC deve ser armazenado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) e protegido da luz. O prazo de validade do produto é de 18 meses a partir da data de fabricação. **Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.** TEROLAC é uma solução estéril limpa, incolor e levemente amarelada praticamente inodora e isenta de partículas estranhas. **Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.** **6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?** Você deve usar este medicamento exclusivamente nos olhos. Antes de usar o medicamento, confira o nome no rótulo, para não haver enganos. Não utilize TEROLAC caso haja sinais de violação e/ou danificações do frasco. A solução já vem pronta para uso. Não encoste a ponta do frasco nos olhos, nos dedos e nem em outra superfície qualquer, para evitar a contaminação do frasco e do colírio. Você deve aplicar o número de gotas da dose recomendada pelo seu médico em um ou ambos os olhos. Para alívio dos sinais e sintomas da conjuntivite alérgica, a dose recomendada usualmente é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s), quatro vezes ao dia. Para profilaxia e redução da inflamação após cirurgias oculares e cirurgias de extração de catarata, a dose recomendada é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s), três ou quatro vezes ao dia, iniciando 1 dia antes da cirurgia e continuando por 3 a 4 semanas após a cirurgia. Para tratamento da dor ocular, a dose recomendada é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s) quatro vezes ao dia, até que a dor pare ou por até 5 dias. Feche bem o frasco depois de usar. **Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico. 7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?** Você deve retornar a utilização do medicamento assim que se lembrar seguindo normalmente os intervalos de horários entre as aplicações até o final do dia. No dia seguinte, retornar aos horários regulares. **Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista. 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?** Assim como qualquer medicamento, podem ocorrer reações indesejáveis com a aplicação de TEROLAC. Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): dor e irritação passageiras nos olhos, após a aplicação do medicamento. Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): visão borrada, conjuntivite, irite (inflamação da íris), precipitados ceráticos (depósitos de proteínas na córnea), hemorragia retinal (sangramento da retina), edema macular cistoide (edema da retina), sensação de ardor nos olhos, prurido (coceira) dos olhos, trauma ocular, pressão intraocular, dor de cabeça. Outras reações foram observadas durante a pós-comercialização deste medicamento e podem potencialmente ocorrer: irritação ocular e ceratite ulcerativa (inflamação da córnea). Também foram relatados casos de broncoespasmo ou agravamento da asma em pacientes com hipersensibilidade (alergia) conhecida a anti-inflamatórios não esteroidais ou uso de trometamol ceterolaco. **Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento. 9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA -** Nº do Lote, Data de Fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446



VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.
SE PERSISTIREM OS SINTOMAS,
O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO



Comercializado por: LATINOFARMA Indústrias Farmacêuticas Ltda. - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia - SP - CNPJ 60.084.456/0001-09 - Indústria Brasileira - SAC: (11) 4702 5322. sac@latinofarma.com.br
Registrado por: CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP - CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira.



Prêmio Hilton Rocha

Com este prêmio, a ser outorgado ao melhor Curso de Especialização em Oftalmologia do ano, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) presta uma justa homenagem a um dos mais importantes, talentosos, produtivos e éticos oftalmologistas e professores brasileiros – HILTON ROCHA.

O professor inicia sua carreira acadêmica ainda jovem e, em 1942, aos 31 anos de idade, conquista o cargo de professor catedrático da Clínica Oftalmológica da Faculdade de Medicina da UFMG, funcionando no que viria a celebrar-se no cenário nacional como o nome de Hospital São Geraldo.

O professor Hilton Rocha imprime em sua brilhante carreira universitária o selo do pioneirismo. Em abril de 1959, inaugura o Curso de Especialização em Oftalmologia, com dois anos de duração, no regime de residência, em tempo integral e dedicação exclusiva com a inovadora “departamentalização” das subespecialidades. E em 1971 cria o primeiro Curso de Doutorado em Oftalmologia do país. Ambos funcionam normalmente até hoje, formando especialistas de primeira linha e titulando doutores e professores que tanto contribuem para elevar o nível da especialidade e de seu ensino no País.

Foi pioneiro, também, ao instituir, em 1964, no Hospital São Geraldo, sob severas e injustas críticas, o tempo integral geográfico, há muito

tempo regulamentado pela Universidade. Os professores desenvolviam suas atividades privadas e docentes no próprio Hospital São Geraldo e assim, mesmo fora do seu horário de trabalho de ensino, permaneciam disponíveis para dirimir dúvidas e solver dificuldades dos alunos. O tempo integral geográfico funcionou durante muitos anos e foi, sem dúvida, uma das causas relevantes para extraordinário aproveitamento dos alunos e sucesso inquestionável do Curso de Especialização.

O professor Hilton Rocha foi também um pioneiro da ética, da lhanura, do cavalheirismo e da simplicidade. De trato ameno, indistintamente afável, incapaz de chamar a atenção com aspereza, ele se impunha a todos por essas humanas qualidades, por sua invulgar inteligência e pela universalidade de seus conhecimentos.

“Não sei se este Prêmio prestigia, homenageia e honra o Professor Hilton Rocha, quanto é prestigiado, homenageado e honrado por ele. Acredito que os dois – CBO e o Professor Hilton Rocha – são igualmente agraciados. E o Professor Hilton Rocha não deixa de ter sua memória enriquecida com esse gesto de justiça e grandeza do mais importante e atuante Colegiado da Oftalmologia e Medicina brasileiras que ele mesmo ajudou a fundar em 1941 e que tanto defendeu e prestigiou ao longo de toda sua vida” – pondera Homero Gusmão de Almeida, presidente do CBO.

Hilton Rocha, liderança histórica da Oftalmologia brasileira

Tenda dos Olhos na Ação Global

Sociedades estaduais de oftalmologia participam da ação Bem Estar Global e prestam atendimento gratuito

A Oftalmologia brasileira marcou presença nos tradicionais eventos do “Bem Estar Global”, iniciativa da Rede Globo de Televisão e do Serviço Social da Indústria (SESI), que tem como objetivo a promoção de ações de saúde, lazer e cultura para a população de baixa renda. As ações foram realizadas nas cidades de Brasília, Cuiabá e Florianópolis.



Atuação dos médicos oftalmologistas e voluntários em ações de esclarecimento e atendimento nas Ações Globais realizadas

O CBO, por meio do ambicioso projeto CBO + Perto, esteve ao lado de cada sociedade estadual e prestou assessoria para a realização dos eventos. Todos foram feitos com sucesso, com mais de mil atendimentos realizados e inúmeras pessoas impactadas sobre a importância dos cuidados preventivos com a visão. Confira abaixo o resumo de cada ação.

Primeira “Tenda dos Olhos” é montada em Taguatinga

O primeiro grande evento foi realizado no Taguaparque, em Taguatinga-DF, em 14 de outubro. Na oportunidade, a Sociedade Brasileira de Oftalmologista (SBRO) montou a “Tenda dos Olhos” e promoveu a realização de diversos exames oculares, com destaque para a refração, o teste do olhinho e a medida da pressão intraocular para o diagnóstico de glaucoma. Foram mais de 350 exames realizados!

A SBRO montou equipe com três médicos oftalmologistas, seis residentes e nove acadêmicos de Medicina. Cassiano Rodrigues Isaac, presidente da SBRO, agradeceu a participação de todos os envolvidos. “Eventos como esses, com transmissão ao vivo pela televisão, são muito importantes. Para nós, da SBRO, foi um grande prazer estarmos juntos nesta campanha, oferecendo um pouco de nosso tempo para atender pessoas que dificilmente chegariam ao nosso consultório”, comemora.



Associação Matogrossense de Oftalmologia (AMO) realiza mais de 400 exames em Cuiabá

O estacionamento do Parque Tia Nair, no Jardim Itália, em Cuiabá, ficou lotado para mais uma ação do Bem Estar Global, realizado em 11 de novembro. Mais uma vez a “Tenda dos Olhos” recebeu centenas de pessoas que tiveram a oportunidade de realizar exames de refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia. Foram mais de 400 atendimentos e centenas de pessoas levaram para casa folders educacionais sobre diversas patologias oculares e puderam tirar dúvidas com os especialistas da (AMO), que disponibilizou uma equipe formada por 14 médicos oftalmologistas e 20 voluntários.

“A AMO entende que eventos com

cunho social são absolutamente necessários para retribuímos a sociedade que nos abriga. Doamos com o maior carinho nosso trabalho em prol daqueles que precisam e por motivos diversos não conseguem atendimento. Não somos capazes de suprir o que a gestão pública deixa a desejar na área da saúde, mas nossa contribuição será sempre válida e estaremos sempre prontos para oferecer nossa ajuda. Na maioria dos casos, os pacientes já saíram com suas queixas completamente resolvidas e aqueles que precisam de atenção especializada foram devidamente encaminhados”, afirma Renato José Bett Correia, presidente da AMO.

Multidão comparece na Avenida Beira-Mar Continental, em SC

A manhã de 25 de novembro foi especial para milhares de pessoas que compareceram ao evento de Florianópolis. Na oportunidade, diversos serviços de saúde, lazer e cultura foram oferecidos aos populares. A Sociedade Catarinense de Oftalmologia (SCO) foi a responsável pela Tenda dos Olhos, realizando exames de refração, teste do olho e medida de pressão intraocular para mais de 250 pessoas.

Atenção para o reajuste das operadoras em 2017

A Comissão de Saúde Suplementar e SUS (CSS.S) do CBO informa que Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) emitiu em 10 de novembro a Instrução Normativa ANS nº 64, que dispõe sobre o Fator de Qualidade a ser aplicado ao índice de reajuste definido pela ANS para profissionais de saúde, laboratórios, clínicas e demais estabelecimentos de saúde não hospitalares.

Por esta norma, os reajustes dos prestadores com os planos de saúde de 2017 que forem determinados pela ANS obedecerão aos seguintes índices:

I – 105% de Reajuste do IPCA para os prestadores de serviços de saúde que se enquadrarem nos critérios estabelecidos para o Nível A (Certificado de Qualificação) do Fator de Qualidade;

II – 100% de Reajuste do IPCA para os prestadores de serviços de saúde que se enquadrarem nos critérios estabelecidos para o Nível B (Título de Especialista) do Fator de Qualidade;

III – 85% do IPCA para os prestadores de serviços de saúde que não atenderem ao disposto nos incisos I e II deste artigo.

Os dados serão fornecidos à ANS pelos conselhos regionais de medicina, que devem encaminhá-los no prazo de 60 dias a contar de 01 de janeiro de 2017.

Assim, todos os médicos oftalmologistas que tenham Título de Especialista devem verificar e atualizar as respectivas situações junto ao conselho regional de medicina onde estejam inscritos. O mesmo se aplica às clínicas que sejam certificadas.



O texto da Instrução Normativa ANV n° 64 pode ser acessada no site <http://migre.me/vESgA>

Curso de Desenvolvimento de Lideranças



Integrantes da terceira turma do Curso de Lideranças com diretores do CBO, o coordenador da iniciativa e o facilitador

Em 01 e 02 de dezembro ocorreu na sede do CBO o encontro presencial da terceira turma do Curso de Desenvolvimento de Lideranças do da Oftalmologia brasileira. O curso reúne 14 jovens líderes indicados por sociedades estaduais e por sociedades temáticas de Oftalmologia e pelo Conselho de Diretrizes e Gestão

(CDG) do CBO. Desenvolvem trabalhos durante um ano e apresentarão estes trabalhos no 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia que será realizado em setembro de 2017, em Fortaleza (CE).

O Curso de Desenvolvimento de Lideranças tem como objetivo proporcionar orientação, desenvolver capacida-

des e propiciar recursos para os futuros líderes das sociedades estaduais de oftalmologia e sociedades de temáticas filiais ao CBO. É coordenado pelo médico oftalmologista Alexandre Ventura e tem como facilitador principal o pesquisador e diretor acadêmico da HomoSapiens escola de planejamento Eduardo Shana.

Assembleia aprova novo estatuto do Conselho Brasileiro

Em assembleia geral dos associados realizada em 01 de dezembro na sede do CBO, foi aprovado o novo estatuto da entidade, com atualizações exigidas pela legislação em vigor e retificações no ordenamento dos vários artigos e parágrafos.

“Não foi e não havia a intenção de fazer nenhuma revolução. A legislação exige que a gestão da diretoria se inicie no início do ano contábil e as gestões do CBO se iniciavam em setembro, o que

causava desconforto e poderia ter consequências mais graves. O antigo estatuto também apresentava certas contradições nas referências em vários artigos e parágrafos, que foram ordenadas na nova versão”, afirmou o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida.

O trabalho de atualização do estatuto do CBO foi realizado por uma comissão especial liderada pelo coordenador do Conselho de Diretrizes e Gestão do CBO, Elisabeto Ribeiro

Gonçalves e composta pelos médicos oftalmologistas Homero Gusmão de Almeida, Jacó Lavinsky, Paulo Augusto de Arruda Mello e Christiano Fausto Barsante Santos, bem como pelos advogados Olinda A. Dias Câmara e Alejandro Bullón e pelo administrador e contabilista José Alberto Tozzi.

 Consulte o estatuto aprovado na assembleia de 01 de dezembro no site: www.cbo.net.br/novo/publicacoes/proposta_estatuto.pdf

Encontro com Ministro da Educação

A atuação do Ministério da Educação (MEC) na aprovação de cursos voltados para pessoas sem formação médica e as possíveis consequências para a saúde ocular da população foram os principais temas da reunião que diretores do CBO e da Sociedade Cearense de Oftalmologia mantiveram com o ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, em 17 de novembro.

“Nossa principal intenção foi informar o ministério sobre as possíveis contradições que podem ocorrer quando, aproveitando-se da liberalidade da legislação, instituições de ensino utilizam a autorização para ensinar como forma de incentivar o exercício ilegal da Medicina”, declarou o vice-presidente do CBO, José Augusto Alves Ottaiano.

Além de Alves Ottaiano, o encontro contou com a participação do tesou-

reiro do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino, do presidente da Sociedade Cearense de Oftalmologia (SCO), Abraão da Rocha Lucena, dos assessores jurídicos do CBO José Alejandro Bullón e Carlosmagnun Nunes e do deputado federal Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE).

Como resultado da reunião, o ministro Mendonça Bezerra comprometeu-se a verificar a possibilidade do ministério estabelecer adequações curriculares nos cursos voltados para profissionais sem formação médica.



Da esquerda para direita: Carlosmagnun Costa Nunes, José Augusto Alves Ottaiano, Raimundo Gomes, José Mendonça Bezerra Filho, Abraão da Rocha Lucena, Cristiano Caixeta Umbelino e José Alejandro Bullón

Congresso Português de Oftalmologia

Tendo como tema de destaque Diabetes e suas consequências para a saúde ocular, o 59º Congresso Português de Oftalmologia reuniu mais de mil médicos oftalmologistas no Convento de São Francisco, em Coimbra, de 08 a 10 de dezembro. Sete oftalmologistas brasileiros participaram da programação científica do evento, entre os quais o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida, o vice-presidente da entidade, José Augusto Alves Ottaiano e a secretária geral, Keila Monteiro de Carvalho.

Durante o primeiro dia do congresso foi realizado o Simpósio Luso-Brasileiro na qual médicos oftalmologistas dos dois países discutiram glaucoma, gonioscopia, neovascularização, retinopatia da prematuridade e outros temas.

No segundo dia, entre vários destaques, houve o Curso de Baixa Visão que contou com a coordenação de

Catarina Paiva e a participação de Keila Monteiro de Carvalho e Paulo Vale.

A participação de diretores do CBO no congresso português de Oftalmologia é uma das facetas da parceria estabelecida entre as duas entidades com o objetivo de aprimorar o conhecimento científico da Especialidade dos dois lados do Atlântico. Além disso, em reunião entre o presidente eleito da SPO, Manuel Monteiro Grillo e o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida e o 1º secretário da entidade, João Marcelo de Almeida Lyra, ficou acertada a implementação do Simpósio Luso-Brasileiro de Oftalmologia no próximo Congresso Brasileiro de Oftalmologia, em setembro, em Fortaleza.

Acima, o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida e a presidente da SPO, Maria João Quadrado. Abaixo, equipe que proferiu o curso de Visão Subnormal





Qual o meu direito?

Consultas e exames realizados por profissionais sem formação médica são passíveis de ações judiciais por exercício ilegal da Medicina e também no âmbito da legislação de proteção ao consumidor

Constantemente é divulgado em mídia, panfletos, telemarketing, redes sociais, entre outros a prestação de serviços de óticas e profissionais sem formação médica oferecendo consultas, exames e confecção de óculos de grau mediante descontos e outras vantagens.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), por meio de sua assessoria jurídica, tem recebido inúmeras reclamações de médicos oftalmologistas e da população em geral sobre a má confecção de óculos e até a perda de visão por pacientes que realizam consultas e exames com profissionais sem formação médica.

Neste aspecto, surgem inúmeras questões: Qual a responsabilidade desses estabelecimentos e profissionais? Eles estão legalmente habilitados para realiza-los? É legal a prática de realização de exames e venda de óculos conjuntamente?

Cabe-nos esclarecer que na legislação brasileira somente ao médico, profissional devidamente habilitado, é reconhecido exclusivamente à prática de realização de prognóstico, diagnóstico nosológico e prescrição de receitas (Lei 12.842/90).

Após esses relatos, cabe-nos esclarecer

sobre a possibilidade de prática ilegal da Medicina e sobre a violação ao direito do consumidor que possam advir dessas práticas.

1. A realização de exames e consultas por ótica e não-médicos pode ser enquadrada como exercício ilegal da Medicina?

Não obstante haver argumentação jurídica quanto a atuação de profissionais não-médicos com base em portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (Port. 397/2002), já declarada parcialmente inconstitucional pelo Superior Tribunal de Justiça, a atuação desses profissionais é limitada e restringe-se à confecção das lentes de grau.

Ocorre que ao ótico prático do estabelecimento compete tão somente “a manipulação ou fabrico das lentes de grau” (art. 9º do Decreto-Lei n. 24.492/34). Esta mesma lei, ainda acrescenta:

Art. 13 - É expressamente proibido ao proprietário, sócio gerente, ótico prático e demais empregados do estabelecimento, escolher ou permitir escolher, indicar ou aconselhar o uso de lentes de grau, sob pena de processo por exercício ilegal da medicina, além das outras penalidades previstas em lei.

Assim, a prática da Medicina em qualquer das suas especialidades ou generalidade é exclusiva de profissional habilitado. Médico é aquele que cursou, por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação), bacharelado em medicina e está devidamente registrado no seu órgão de classe (Conselho Federal de Medicina).

Pensando nisso e, no intuito de assegu-

Na legislação brasileira somente ao médico, profissional devidamente habilitado, é reconhecido exclusivamente à prática de realização de prognóstico, diagnóstico nosológico e prescrição de receitas



**Carlosmagnum
Costa Nunes e José
Alejandro Bullon**

rar a todos a boa prestação de serviços, bem como garantir que ninguém seja atendido por não-médico é que o Código Penal Brasileiro (DECRETO-LEI Nº 2.848/1940) determina que:

Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica...

Art. 282 - Exercer, ainda que a título gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização legal ou excedendo-lhe os limites:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Parágrafo único - Se o crime é praticado com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Assim, respondendo juridicamente o questionamento inicial temos que uma vez não sendo profissional habilitado ou mesmo garantido por lei é vedado a profissionais não-médicos.

2. É permitido aos estabelecimentos de ótica e a profissionais não-médicos a realização de exames e consultas?

Conforme já salientado a atividade de profissionais não-médicos é limitada por lei (Decreto n. 20.931/32 e no Decreto-Lei n. 24.492/34) e não pode adentrar a seara dos atos exclusivamente médicos. Principalmente, a realização de exames e consultas.

Contudo, é comum, não quer dizer que é legal, que estabelecimentos de ótica e não-médicos realizem em seus “consultórios” exames e consultas médicas que na maioria das vezes são conjuntamente divulgadas com descontos para aquisição de óculos e lentes de contato.

São exemplos desta conduta panfletos, outdoor e cartazes que descrevem: “Faça seu

exame de vista na ótica (...) e ganhe até 30% de desconto na aquisição de seu óculos”; “Faça seus óculos na ótica (...) e ganhe até 50% de desconto na próxima consulta”.

Tais práticas são abusivas e além de induzirem a população a erro constituem em crime tipificado no Código de Defesa do Consumidor, comumente chamada de “venda casada”.

Tais práticas configuram inequívoca OFENSA AO DIREITO DE INFORMAÇÃO bem como, concretamente, a conhecida VENDA CASADA, sabidamente vedadas pelo CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).

“Art. 6º - São direitos básicos do consumidor:

I - (...)

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade de condições; (...)

IV - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços; (...)

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais coletivos e difusos;”

“Art. 39 - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos; (...)

Ao ótico-prático compete tão somente a manipulação ou fabrico das lentes de grau

Uma classe gorna-se fortalecida pela união e ações de seus componentes

IV - prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;”

Ao condicionar a realização de exames; consultas e venda de óculos, valendo-se da situação de poder que lhe é inerente – na medida em que é o prestador dos serviços – incorre o optometrista e óticas em duas práticas vedadas pelo Código de Defesa do Consumidor. A primeira, porque retira do consumidor a sua livre escolha e opção pela aquisição – ou não – dos produtos, impedindo o exercício da livre autonomia da vontade e na liberdade de contratar, caracterizada, dentre outros aspectos, pela possibilidade de escolha entre contratar ou não. A segunda, porque não lhe dá a informação necessária, inclusive quanto aos limites da sua atividade, para poder optar, ou não, pela aquisição de óculos ou lentes de contato vinculados à realização de exames.

3. O que fazer caso o paciente se submeta a esses procedimentos e seja lesado em seu direito?

O consumidor/paciente é reconhecidamente, um ser vulnerável no mercado de consumo (art. 4º, I).

Assim, a primeira conduta a ser tomada é busca de informação detalhada sobre essas práticas abusivas. Procurar compreender se a pessoa que realiza exame e prescreve óculos de grau ou lente é médico habilitado ou não.

Ademais, cabe aos usuários se evidenciada

a “venda casada” comunicar ao PROCON local ou Ministério Público para a tomada das providências judiciais necessárias.

4. E qual deve ser a atuação do Médico Oftalmologista?

Uma classe se torna fortalecida pela união e ações de seus componentes. Assim, comprometido com seu papel de cidadão e médico pode o oftalmologista, se evidenciado quaisquer transgressões essas leis assim proceder:

1. Colher o maior número de provas possíveis (ex. panfletos, cartão desconto, “receitas”, fotografias, depoimentos de pacientes, fotos);
2. Realizar denúncia dessas atividades que excedem à lei perante os órgãos representativos de classe e/ou órgãos oficiais;
3. Encaminhar e-mail/denúncia ao CBO informando a cidade, estado, endereço da ocorrência, juntamente com as provas que obtiver. Através do endereço: juridico@cbo.com.br

Portanto, conclui-se que a população e os médicos oftalmologistas devem ficar atentos a tais práticas não contribuindo para que ocorram, desde que observadas as legislações pertinentes, que têm o condão de limitar a atividade de optometrista como atividade complementar a atuação médica. Não podendo, todavia, praticar os atos exclusivamente médicos como consultas e realização de exames.

**Carlosmagnum Costa Nunes
e José Alejandro Bullon**
Departamento Jurídico do CBO

Você sabia que...

... O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou um profissional optometrista (G. C. B.) a pagar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a título de danos morais a uma paciente?

... O Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP manifestou-se pela improcedência dos pedidos do Conselho Regional de Óptica e Optometria daquele estado sobre andamento da AÇÃO CIVIL PÚBLICA contra a Vigilância Sanitária

da cidade de Mogi das Cruzes que nega expedição de alvará de funcionamento para a instalação de consultório optométrico?

... Após denúncia encaminhada ao CBO quanto ao trabalho que vinha sendo realizado pela Sra. S.J., como “optometrista”, devidamente instruída com provas materiais da ilegalidade praticada (receitas, propagandas etc.) o Departamento Jurídico

formalizou representação do caso perante o Ministério Público que imediatamente instaurou inquérito civil para investigar a prática de atividade exclusiva de médico e a venda casada de artigos de visão por parte da citada profissional?



Confira mais notícias em
http://www.cbo.net.br/novo/classe-medica/informativo_juridico_2016.php



Eduardo C. Alfonso, presidente da PAAO, os homenageados Alice McPherson e Bradley R. Straatsma e a presidente da PAOF, Liana Ventura

Um mundo de novas possibilidades na educação

A Fundação Pan-Americana de Oftalmologia (PAOF), acredita na inovação educativa como forma de inspirar novos caminhos, criar um mundo de descobertas e oferecer maiores possibilidades para o desenvolvimento profissional.

Há mais de 57 anos, a PAOF apoia a missão da Associação Pan-Americana de Oftalmologia (PAAO) oferecendo inúmeras e proficuas atividades e programas educacionais.

Exercer a função de presidente da PAOF está sendo experiência única e enriquecedora de comprometimento e dedicação a esta nobre missão. Sinceramente, sou grata à maravilhosa oportunidade de servir à Oftalmologia. Nosso grande objetivo é oferecer oportunidades aos colegas que querem aprimorar conhecimentos, trocar experiências e qualificar seu serviço a população.

Neste ano, a PAOF realizou grandes avanços, desenvolveu diversas atividades educacionais tais como The Pan-American Research Day, Lo Mejor de la Academy em Espanhol, o Curso de Lideranças, o Summit of the Americas. Também, oferecemos oportunidades de publicação científica no Journal Vision

Pan-América, assim como, varias oportunidades para apoiar jovens medicos oftalmologistas com Bolsas de Estudo e oportunidades educacionais em universidades internacionais sólidas.

Também existe a grande satisfação em proporcionar aos nossos membros momentos científicos e sociais instigantes, em atmosfera amigável e motivadora. Tanto no Congresso Mundial, em Guadalajara, Mexico, como no nosso 6º Almoço Anual do Círculo da Visão, realizado em 14 de outubro, em Chicago, durante o Encontro da Academia Americana de Oftalmologia. Pudemos rever amigos e aprender sobre as recentes atividades que a PAAO e a PAOF desenvolveram. Tivemos o privilégio de prestar homenagem a Alice McPherson e a Bradley R. Straatsma, como Convidados de Honra que contribuíram e continuam a contribuindo para a Especialidade nas Américas através da PAAO / PAOF.

Os preparativos para o próximo Congresso Pan-Americano de Oftalmologia, em Lima, Peru (9 a 12 de agosto de 2017), estão bastante avançados. Tanto os organizadores quanto a Comissão Executiva do congresso estão planejando

um evento extraordinário e de elevado prestígio científico e social. Convidamos a todos os colegas oftalmologistas a realizarem suas inscrições antecipadas para obter melhores condições.

Ao longo da trajetória da PAAO, todo o sucesso das atividades educativas, congressos nacionais e encontros regionais tem sido assegurado, fruto do trabalho, compromisso e ética de toda equipe. Barreiras culturais e demográficas têm sido quebradas, sempre buscando servir melhor à nossa profissão. Acreditamos que a promoção da educação pode transformar vidas e toda sociedade. Para colaborar com a PAOF, o médico oftalmologista deve tornar-se membro do Círculo de Visão (www.pao.org), compartilhando nosso sonho. Juntos podemos ser mais fortes e melhores. Com sua ajuda, podemos abençoar muitas vidas.

Ao mesmo tempo que lhe agradeço todo apoio, quero desejar Feliz Natal para toda a família Oftalmológica e que em 2017 muitos sonhos sejam realizados!

Liana Ventura
Presidente da PAOF

Calendário oftalmológico



2017

SETEMBRO

06 e 09 - Centro de Eventos de Fortaleza - CE

• 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia

2017

FEVEREIRO

16 a 18 – Macksoud Plaza hotel – São Paulo (SP)

• 40º Simpósio Internacional Moacyr Álvaro – SIMASP

Tel.: (11) 5084-4246 / 5081-7028

E-mail: info@fernandapresteseventos.com.br

MARÇO

09 a 11 – Espaço de Eventos Unimed – Belo Horizonte (MG)

• XX Congresso da Sociedade Brasileira de Uveítes

E-mail: sbuveite@gmail.com

Site: www.uveitesbrasil.com.br

16 a 18 – Centro de Convenções Hotel Tropical Tambaú – João Pessoa (PB)

• XXIII Congresso Norte Nordeste de Oftalmologia

Tel.: (81) 3033-5147

E-mail: cnno2017@

maiseventosecongressos.com.br

Site: www.snno.com.br

24 e 25 – Centro de Convenções do Ouro Minas Palace Hotel

• VIII Congresso Brasileiro de Lentes de Contato, Córnea e Refratometria

Tel.: (31) 3291-9899

E-mail: eventos@consulteventos.com.br

Site: www.consulteventos.com.br

MARÇO/ABRIL

30/03 a 01/04 – Vitória Hotel – Campinas (SP)

• 8ª Jornada Paulista de Oftalmologia

Tel.: (11) 5082-3030 / 5084-5284

E-mail: secretaria.jpo@jdeeventos.com.br

Site: www.jdeeventos.com.br

31/3 e 01/4 – Sede da Associação Catarinense de Medicina – Florianópolis (SC)

• XIII Congresso Sul-Brasileiro de Oftalmologia

E-mail: contato@attitudepromo.com.br

31/3 e 01/4 – Sede da AMRIGS – Porto Alegre (RS)

• VII Simpósio de Atualização em Oftalmologia do Banco de Olhos de Porto Alegre

Tel.: (51) 2108-3131

E-mail: monica@officeeventos.com.br

ABRIL

06 a 08 – Windsor Barra Hotel – Rio de Janeiro (RJ)

• 42º Congresso da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo

Site: www.sbrv.org.br

ABRIL/MAIO

29/04 a 01/05 – Centro de Convenções do Hotel Mercure BH Lourdes – Belo Horizonte (MG)

• IV Congresso Internacional de Estética Periocular

• XXV Congresso Internacional de Oculoplástica

Site: www.sbcpccongressos.com.br

MAIO

07 a 11 – Baltimore – EUA

• Encontro da Association for Research in Vision and Ophthalmology (ARVO)

Site: www.arvo.org

20 – Radisson Blu Hotel – São Paulo (SP)

• 63ª Jornada do Centro Brasileiro de Estrabismo (CBE)

Site: www.cbe.orb.br

25 a 27 – Windsor Oceânico – Rio de Janeiro (RJ)

• XVII Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma

E-mail: sbglaucoma@sbglaucoma.com.br

Site: sbg2017.com.br

MAIO/JUNHO

31/05 a 03/06 – Foz do Iguaçu (PR)

• IX Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa

• VII Congresso Brasileiro de Administração em Oftalmologia

• II Congresso Brasileiro de Enfermagem em Oftalmologia

Site: www.brascrs2017.com.br

JUNHO

09 e 10 – Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás – CREMEGO – Goiânia (GO)

• 3º Congresso de Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás

Tel.: (62) 3928-1416

E-mail: congressos@brburbo.com.br

16 e 17 – São Paulo (SP)

• Jornada Internacional de Atualização em Oftalmologia Pediátrica – SBOP 2017

21 a 24 – Clube Hebraica – São Paulo (SP)

• 24º Congresso Internacional de Oftalmologia da Santa Casa de São Paulo

Site: www.santacasasimpósio.com.br

29 e 30 – Centro de Convenções de Ribeirão Preto – Ribeirão Preto (SP)

- XVII Congresso da Sociedade Caipira de Oftalmologia
 - XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Oftalmologia
- Site: www.cenacon.com.br

JULHO

- 06 a 08 – Sheraton – Reserva do Paiva Hotel & Convention Center – Recife (PE)
 - IX Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia
- Tel.: (62) 3928-1416
E-mail: sbo2017@interevent.com.br

AGOSTO

- 09 a 12 – Centro de Convenciones de Lima – Lima - Peru
 - XXXIII Congresso Pan-Americano de Oftalmologia
- Site: www.paaolima2017.com

SETEMBRO

- 06 a 09 – Centro de Eventos de Fortaleza (CE)
 - 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia
- Site: <https://cbo2016.com.br/cbo2017>

OCTUBRO

- 25 a 28 – Alvear Palace Hotel – Buenos Aires - Argentina
 - XXI Congresso do Conselho Latino-Americano de Estrabismo - CLADE
- Site: www.clade2017.com

NOVEMBRO/DEZEMBRO

- 30/11 a 02/12 – Centro de Convenções Rebouças – São Paulo (SP)
 - 20º Congresso de Oftalmologia e 19º Congresso de Auxiliar de Oftalmologia da USP
- Site: www.cousp.com.br

2018

JUNHO

- 16 a 19 – Barcelona - Espanha
 - 36º Congresso Mundial de Oftalmologia
- Site: <http://migre.me/vvEGE>



Os interessados em divulgar suas atividades científicas no JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO devem remeter as informações pelo e-mail imprensa@cbo.com.br

Por decisão do Conselho Deliberativo do CBO, baseada em acordos com as sociedades filiadas, cursos de especialização credenciados e indústria farmacêutica e de insumos da Oftalmologia, deve haver um interstício de 45 dias antes e 30 depois dos congressos brasileiros de Oftalmologia durante o qual não devem ser realizados eventos oftalmológicos. Esta decisão foi institucionalizada e transformada em artigo do Regimento Interno do CBO. Em 2017, este interstício vai de 22 de junho a 09 de outubro.

Classificados

O JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO publica gratuitamente nesta seção anúncios de interesse da comunidade oftalmológica com a única finalidade de prestar mais um serviço aos associados do CBO. Sempre que possível, os anúncios são confirmados antes de sua publicação. Entretanto, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia e a publicação não têm qualquer responsabilidade pelo conteúdo dos anúncios e muito menos pelos negócios eventualmente efetivados a partir de sua publicação.

É fundamental que o comprador tome os devidos cuidados para verificar a procedência dos materiais e equipamentos que estiver adquirindo e que o vendedor se previna com as garantias necessárias a este tipo de transação.

Os mesmos anúncios podem ser inseridos no site do CBO (www.cbo.com.br) com a autorização do associado.

Equipamentos Oferecidos

Vendo lente de gonioscopia 4 espelhos modelo 4GH, com cabo, da Opto R\$700 + frete (a negociar) Aumento 0,80x Abertura 9mm Menos de um ano de uso. Em condições perfeitas de uso. Contato: (41) 8814-7628 (WhatsApp)

Vendo retinógrafo Zeiss Visucam Pro NM 2008 em perfeitas condições. Contatos

pelo telefone (33) 9992-9279 ou pelo e-mail pefapa@hotmail.com

Vendo Centro Cirúrgico com microscópio DF, foco cirúrgico, mesas auxiliares e mesa cirúrgica, três cadeiras reclináveis para pós-operatório, equipos de soro, hamper. Valor a combinar. Contatos pelo telefone (11) 99834-3457 c/ Dra. Rosa ou pelo e-mail rgraz@terra.com.br

Vendo Facos Sovereign Compact AMO/ABBOTT, semi-novo, com nota fiscal, único dono, com carrinho original, caneta de vitrectomia (nunca usada), caneta de IA (nunca usada) e kit de faco zero. Fotos e detalhes WhatsApp 98 98114-2245. Contatos pelo telefone (98) 3653-5398 ou pelo e-mail v.cavalcante.jr@bol.com.br

Coloco à venda retinógrafo TopconTRC 50 IX, digitalizado pela PCLAB em 2013 com câmera Nikon D5100 de 16,2 Mega Pixels. Excelente qualidade de imagem, funcionando perfeitamente. Faz retinografia e angiofluoresceinografia. Valor: R\$48.000,00, negociável. Interessados devem entrar em contato pelo celular ou WhatsApp (94) 99152-5840 ou no e-mail rslustosa@gmail.com

Vendo Facoemulsificador Infinity, Alcon com Caneta Ozil, acompanhado com duas canetas I/A único dono. Três anos e meio de uso. Manutenção técnica

Alcon Ultima revisão em 23 de setembro de 2015. Valor R\$ 80.000. Contatos com Dra. Marília pelo e-mail mariliacandido-carvalho@gmail.com

Vendo Accurus VC 400 em perfeito estado. Único dono. Valor R\$ 40.000,00. Tratar com Cibele ou Luiz (11) 50568999 ou 975590016 (Whatsapp)

Vendo faco Diplomax em perfeito estado com duas vias esterilizáveis e duas canetas, acompanha carrinho e caneta de diatermia. Contatos pelo e-mail paularf2005@hotmail.com

Vendo consultório oftalmológico completo: cadeira com coluna, refrator de Greens, lâmpada de fenda e tonômetro. Mais auto refrator com ceratômetro, lençol, tabela optotipos, retinoscópio, mocho e mesa elétrica para auto refrator. Equipamento novo, ainda na caixa da fábrica Apramed. Interessados devem procurar Eduardo (51) 99332.5296 ou eduardo.borba@docctormed.com.br Valor Imperdível!!!!

Oportunidades

Clínica oftalmológica de grande porte oferece excelente oportunidade para médico oftalmologista em Teresópolis (RJ). Contatos com a Sra. Patrícia pelos telefones (21) 2643-5666 ou (21) 2643-2235 ou pelo e-mail adm.iot@veloxmail.com.br

O Instituto de Olhos São Gonçalo oferece vagas para atendimento clínico em sua unidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. Contatos pelo e-mail iosg.adm@iosg.med.br

Diversos

Aluga-se três salas para atendimento oftalmológico particular numa casa Clínica de Oftalmologia localizada na Rua Ceará, no bairro de Higienópolis, em São Paulo (SP). Contatos pelo telefone (11) 99500-3235

Aluga-se consultório montado no centro de Foz do Iguaçu (PR). Sala com 115m2. 15º andar. Mais de 24.000 pacientes cadastrados. Há mais de 20 anos em operação, com dois WCs, recepção, uma vaga de garagem. Valor a combinar. Estuda-se parceria. Contatos pelo telefone (45) 9933-3333 ou pelo e-mail smniero@hotmail.com

Clínica em Jacobina (BA) com quatro consultórios completos com retinógrafo, campimetria, mapeamento e outros aparelhos, com atividade cirúrgica e convênios dispõe de sala para oftalmologista que se disponha a atender na cidade, localizada a 330 quilômetros de Salvador. 90% de valor de consulta e 50% de indicação de qualquer natureza paga ao final do expediente, pode ser atendimento de 01 a 20 dias no mês a combinar conforme disponibilidade do colega. Contatos pelo e-mail gustavojacobina@hotmail.com

As lentes de contato ACUVUE® para astigmatismo possibilitam a correção visual de até 96% dos astigmatas¹

Visão **estável e de qualidade**², com:



Saúde e praticidade com uma lente nova a cada dia³



Ultraconforto durante todo o tempo de uso^{4,5}

adaptação rápida e previsível⁶



até **60 segundos** para estabilização na posição correta vs prisma de lastro⁶

95%

das adaptações com sucesso na primeira tentativa⁶

Saiba mais em: acuvue.com.br

ACUVUE®
LENTES DE CONTATO

1. Dados em arquivo, 2014, Johnson & Johnson Vision Care. ACUVUE OASYS® para ASTIGMATISMO oferece parâmetros para 96% dos astigmatas, e 1-DAY ACUVUE MOIST® para ASTIGMATISMO oferece 80%. 2. ARIETA, C.E.; ALVES, M.R.; LOBAO NETO, A.A. A importância do mecanismo de estabilização em lentes de contato gelatinosas. O Desenho de Estabilização Acelerada - DEA. Revista Brasileira de Medicina, 2009; 66(3):52-7. 3. SULLLEY, A.; MEYLER, J. Two unique technologies unite in a new daily lens for astigmatism. Optician, 2010; 259:22-27. 4. YOUNG, G.; RILEY, C.; CHALMERS, R.; HUNT, C. Hydrogel Lens Comfort in Challenging Environments and the Effect of Refitting with Silicone Hydrogel Lenses. Optom Vis Sci, 2007; 84(4):302-308. 5. ZIKOS, G.A. et al. Rotational stability of toric soft contact lenses during natural viewing conditions. Optom Vis Sci, 2007; 84(11):1039-1045. 6. SULLLEY, A. et al. Clinical evaluation of fitting toric soft contact lenses to current non-users. Ophthalmic and Physiological Optics, 2013; 33(2):94-103. 1-DAY ACUVUE MOIST® para ASTIGMATISMO com LACREON®, ACUVUE OASYS® para ASTIGMATISMO com HYDRACLEAR® PLUS. VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA REFRACTORIAL. Johnson & Johnson Industrial Ltda. Rod. Pres. Dutra, Km 154 - S. J. dos Campos, SP, CNPJ: 59.748.999/0001-14. Mais informações sobre cuidados de manutenção, advertências e indicação de uso do produto verifique o Guia de Instruções ao Usuário, acesse www.acuvue.com.br ou ligue para Central de Relacionamento com o Consumidor 0800 762-5424. CONSULTE SEU OFTALMOLOGISTA REGULARMENTE. Este produto está devidamente regularizado na Anvisa.

ANUIDADE CBO 2017

R\$ 695,00 ATÉ 30/03/2017

MÉDICO COM ATÉ 05 ANOS DE FORMADO TEM 50% DE DESCONTO!



BOLETO BANCÁRIO
(SOMENTE À VISTA)



INTERNET
BANKING



CARTÃO DE CRÉDITO
(EM ATÉ 3X SEM JUROS)

ACESSE

WWW.ANUIDADECBO.COM.BR

E ASSOCIE-SE AO CBO.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001

Preservar o que conquistamos e seguir
em busca de aperfeiçoamento:
ESSA É A NOSSA MISSÃO

Em 2016, não nos faltaram conquistas.
Nos superamos, nos aprimoramos e fomos
bem além do que pensávamos. Você esteve ao
nosso lado e também é responsável por isso.
Nós acreditamos que podemos, sim, dar passos
maiores em busca de resultados ainda melhores,
PORQUE VOCÊ ESTÁ CONOSCO.

Desejamos que neste ano possamos
continuar lado a lado e que seu 2017 seja ainda
melhor do que você planeja.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001